SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DEFERIMENTO DE TROCA DE MARCA

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL
DEFERIMENTO DE TROCA DE MARCA

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Troca de marca à ata de registro de preços número 35/2017, pregão eletrônico 2/2017. **Compromissária:** Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA**. Objeto:** troca de marca dos itens: 0113 – Diazepam 5mg, comprimido e 0306 – Vitamina A, Vitamina E Lectina de soja 100 ml – Classe risco III. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data:** 06/09/2018. **Processo administrativo:** 121/2018.

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:FBA85ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 6.019, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de Alegrete.

A PREFEITA MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O transporte coletivo privado de passageiros na modalidade fretamento, no âmbito do Município de Alegrete, obedecerá ao disposto nesta lei.
§ 1º. Considera-se fretamento a atividade econômica privada de transporte coletivo, restrita a segmento específico e predeterminado de passageiros, que não se sujeita a obrigações de universalização, continuidade e modicidade tarifária, atributos do Transporte Coletivo Público de Passageiros, classificada da seguinte forma:
I - de âmbito municipal: é a atividade de transporte coletivo privado com origem e destino dentro dos limites do Município de Alegrete, prestado rotineiramente ou não;
II - de âmbito intermunicipal: é a atividade de transporte coletivo privado em que o Município de Alegrete figura, em qualquer hipótese, como localidade de referência dos trajetos, seja como destino, origem ou rota de passagem.
§ 2º. Os veículos que, na atividade de fretamento, necessitem utilizar as vias do Município como passagem não estão sujeitos às disposições desta Lei, desde que não acessem a área restrita ao seu trânsito e não utilizem as vias para o estacionamento, o embarque e o desembarque de passageiros.
§ 3º. A atividade de fretamento deverá ser realizada por ônibus, micro-ônibus ou veículos mistos, com capacidade superior a 9 (nove) pessoas.
§ 4º. As empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de transporte coletivo ficam proibidas de utilizarem suas frotas, inclusive a reserva técnica, na atividade de fretamento, sob pena de aplicação de multa e apreensão do veículo pela fiscalização municipal, nos termos desta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I - transporte contínuo de passageiros: aquele realizado de forma sistemática, com a mesma origem e destino e, basicamente, o mesmo grupo de usuários;
II - transporte eventual de passageiros: aquele realizado com diferentes origens e destinos e/ou diferentes grupos de usuários.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA EXERCÍCIO E TRÂNSITO DE FRETAMENTO

Seção I
Das Condições para o Exercício da Atividade de Fretamento

Art. 3º As atividades de fretamento somente poderão ser desempenhadas no Município de Alegrete por pessoas jurídicas que possuam alvará.

Parágrafo único. O alvará será fornecido às operadoras que apresentarem os seguintes documentos:
I - ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos competentes;
II - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
III - inscrição no Cadastro Geral do Município – CGM;
IV - cópia RG e CPF ou CNH do empresário ou sócios;
V - comprovação de endereço;
VI - cópia dos estudos de Viabilidade (REDESIM ou MEI) e Cópia da Certidão de Zoneamento;
VII - cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI);
VIII- cópia da documentação do veículo com categoria compatível (aluguel – placa vermelha) e vínculo quando não estiver em nome da empresa, empresário ou sócios;
IX - cópia de certificado do curso de transporte de passageiros;
X - comprovação de frota operacional de, no mínimo, 2 (dois) veículos, sendo um considerado reserva, podendo tal comprovação ser realizada através de contrato de locação.

Art. 4º Para cada veículo que desempenhar a atividade de fretamento municipal, as operadoras deverão requerer semestralmente o respectivo selo de vistoria, apresentando os seguintes documentos:
I - certificado de Propriedade do Veículo - CRV em nome da operadora ou como arrendatária no caso de arrendamento mercantil ou leasing;
II - certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV que demonstre a propriedade ou posse direta, admitindo-se arrendamento mercantil (leasing) e alienação fiduciária;
III - comprovante de aprovação em vistoria técnica (Laudo do Engenheiro Mecânico e Anotação de Responsabilidade Técnica, com comprovação de quitação da mesma).
IV - comprovante de recolhimento do Seguro Obrigatório por Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;
V - apólice de seguro de responsabilidade civil para danos corporais, materiais e morais a passageiros e terceiros.

§1º O selo de vistoria terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente, preenchidas as condições previstas nesta lei.
§2º O selo de vistoria deverá ser afixado no interior do veículo, na forma a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania.
§3º A idade máxima admissível dos veículos para registro inicial no cadastro do Município de Alegrete, é de 15(quinze) anos, observado o caput do artigo.
§4º Para efeito de definição de idade do ônibus será considerado o ano de fabricação do chassi, constante do CRLV.
§5º Considera-se, para efeito de contagem da idade do ônibus, a data de 31 de dezembro do ano de fabricação do chassi.
§6º Considera-se que o ônibus completará um ano de idade no dia 31 de dezembro do ano subsequente à fabricação do chassi.
§7º Não será concedido registro de novo LIT ao ônibus cuja idade esteja situada acima do limite superior definido nas seguintes datas:
a) a partir de 1º de janeiro de 2019, para ônibus com idade acima de 35 anos, inclusive;
b) a partir de 1º de janeiro de 2020, para ônibus com idade acima de 30 anos, inclusive;
c) a partir de 1º de janeiro de 2021, para ônibus com idade acima de 25 anos, inclusive;
d) a partir de 1º de janeiro de 2022, para ônibus com idade acima de 20 anos, inclusive;
§8º A partir de 1º de janeiro de 2023 somente será registrado o LIT de veículo cuja idade máxima seja de 20 (vinte) anos.

Art. 5º A operadora na atividade de fretamento deverá:
I – manter, sob a guarda do motorista, os seguintes documentos:
a) cópia simples do Alvará;
b) comprovação de vínculo do motorista com a empresa transportadora;
c) carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria profissional "D" ou "E", do condutor do veículo com anotação de autorização para o transporte coletivo de passageiros.

Art. 6º Nos veículos destinados ao exercício da atividade de fretamento é vedado o transporte de passageiros em pé, devendo ser respeitada a capacidade original de lotação de passageiros sentados do veículo.

Seção II
Do Trânsito de Veículos de Fretamento no Município de Alegrete

Art. 7º As restrições e as condições especiais para o trânsito dos veículos que exercem a atividade de fretamento poderão ser objeto de regulamentação por ato do Poder Executivo.

Art. 8º Não serão permitidos o embarque e o desembarque de passageiros dos veículos de fretamento em pontos de parada ou terminais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, salvo naqueles autorizados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania.

Art. 9º É vedado o uso de vias e logradouros públicos para o estacionamento dos veículos que desempenham a atividade de fretamento, cabendo à operadora dispor de garagem próprio para tal finalidade.
Parágrafo único. Em caráter excepcional e transitório, desde que não se comprometa a fluidez do trânsito e o desempenho do serviço de transporte coletivo público de passageiros, bem como não cause transtornos à vizinhança, a Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania poderá autorizar, após análise técnica, o uso de vias e logradouros públicos para o estacionamento de veículos de fretamento, mediante edição de ato específico.

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

Art. 10. O descumprimento das disposições constantes desta Lei e das demais normas regulamentares sujeitará as operadoras às seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:
I - advertência escrita;
II - multa;
III- lacração do veículo;
IV - cassação do alvará.

Art. 11. De acordo com a gravidade, as infrações serão classificadas nos seguintes grupos:
I - grupo A: falhas leves que não afetam o serviço ou a segurança dos usuários;
II - grupo B: infrações de natureza média, por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos que não afetam a segurança dos usuários;
III - grupo C: infrações de natureza grave, por desobediência a determinações do Poder Público que possam afetar a segurança dos usuários;
IV - grupo D: infrações de natureza gravíssima, por atitudes ou situações que coloquem em risco a segurança dos usuários.

Art. 12. Para efeito de aplicação das sanções, as multas ficam assim definidas:
I - infração do Grupo A (leve): multa no valor correspondente a 100% da URMA, aplicada em dobro no caso de reincidência;
II - infração do Grupo B (média): multa no valor correspondente a 250% da URMA, aplicada em dobro no caso de reincidência;
III - infração do Grupo C (grave): multa no valor correspondente a 350% da URMA, aplicada em dobro no caso de reincidência;
IV - infração do Grupo D (gravíssima): multa no valor correspondente a 500% da URMA, aplicada em dobro no caso de reincidência.
Parágrafo único. Considera-se reincidência o cometimento da mesma infração no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da primeira autuação.

Art. 13. A execução da atividade de fretamento sem autorização da Prefeitura será caracterizada como serviço clandestino, sujeitando o infrator a aplicação de multa no valor correspondente a 1500% da URMA.

Parágrafo único. A multa prevista no "caput" deste artigo será aplicada em dobro em caso de reincidência, ocorrida no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da autuação.

Art. 14. A aplicação das sanções previstas nesta Lei não exclui a possibilidade de adoção das medidas administrativas e a aplicação de outras sanções decorrentes da infração às restrições ao trânsito de veículos que exerçam a atividade de fretamento, das regras referentes ao embarque e desembarque de passageiros, do estacionamento de veículos e das demais normas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como as normas ambientais vigentes.

Art. 15. Das penalidades aplicadas caberá recurso, em 1ª instância, ao Secretário de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania.
Parágrafo único. O prazo para interposição do recurso de que trata o "caput" deste artigo será de 15 (quinze) dias, contados da notificação da penalidade aplicada.

Art. 16. Da decisão proferida pelo Secretário de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania. prevista no art. 15 desta lei caberá recurso, em 2ª instância, ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da primeira decisão.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nesta lei e nas demais normas aplicáveis será feita, no âmbito da respectiva competência, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 18. As atuais prestadoras de serviços de fretamento no Município de Alegrete deverão se adaptar às disposições constantes dos arts. 3º ao 5º desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 19. As disposições desta Lei não se aplicam ao transporte escolar regular, regido por normas específicas.

Art. 20. Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor a partir de 90 (noventa) dias da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de agosto de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:9F35EA26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 531, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 25.238,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 25.238,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

02.03.04.122.1025.2201.3339047000000.0001	(7708)	70,00
04.01.04.122.1020.2306.3339047000000.0001	(12200)	710,00
05.01.04.122.0008.2377.3339047000000.0001	(12230)	60,00
06.01.04.123.1031.2356.3339047000000.0001	(11727)	494,00
07.01.04.122.1026.2436.3339047000000.0001	(11867)	2.521,00
07.02.04.122.1029.2437.3339047000000.0001	(11956)	507,00
08.04.13.392.1047.1270.3339047000000.0001	(11532)	11.533,00
09.02.10.122.1041.2395.3339047000000.0001	(8839)	7.275,00
11.02.23.122.1019.2391.3339047000000.0001	(11792)	217,00
12.01.08.122.1045.2375.3339047000000.0001	(11240)	1.290,00
13.02.27.122.1016.2216.3339047000000.0001	(11923)	6,00
15.01.04.091.1032.2405.3339047000000.0001	(12052)	61,00
16.01.06.122.1024.2406.3339047000000.0001	(12091)	494,00
		25.238,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

05.01.04.122.0008.2377.3319011000000.0001	(12246)	20.000,00
10.02.20.122.1013.2229.3339047000000.0001	(12279)	5.238,00
		25.238,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 31 de agosto de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:B986751A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 532, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 10.635,15 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 10.635,15 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

06.01.04.123.1031.2356.3339039000000.0001	(11761)	135,15
08.02.12.122.1046.2015.3339039000000.0001	(12419)	7.000,00
09.01.10.302.1039.2288.3339039000000.4590	(8670)	1.000,00
12.01.08.125.1045.2071.3339014000000.0001	(11217)	1.000,00
12.01.08.125.1045.2071.3339036000000.0001	(11278)	1.500,00
		10.635,15

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.10.302.1039.2288.3339033000000.4590	(8655)	1.000,00
12.01.08.125.1045.2071.3339030000000.0001	(11258)	2.500,00
05.01.04.122.0008.2377.3339039000000.0001	(12228)	135,15
08.02.12.122.1046.2015.3339030000000.0001	(12418)	7.000,00
		10.635,15

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 03 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:F2D78594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 533, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 75.642,90 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 75.642,90 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

07.01.04.122.2010.2380.3339039000000.0001	(11958)	4.000,00
07.02.04.122.1029.2437.3339014000000.0001	(11982)	18.000,00
08.02.12.361.1046.2328.3339030000000.0031	(11338)	20.000,00
08.02.12.365.1046.2332.3339030000000.0031	(12522)	20.000,00
09.01.10.302.1039.2293.3339030000000.4590	(8461)	13.642,90
		75.642,90

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.10.302.1039.2293.3339033000000.4590	(8463)	2.736,90
09.01.10.302.1039.2293.3339092000000.4590	(8466)	806,00
09.01.10.302.1039.2293.3339014000000.4590	(8481)	10.000,00
08.02.12.362.1046.2334.3319008000000.0031	(11392)	40.000,00
09.01.10.302.1039.2293.3339032000000.4590	(12158)	100,00
13.02.13.695.1014.1457.3449051000000.0001	(12638)	2.000,00
07.01.15.451.1027.1453.3449051000000.0001	(12647)	20.000,00
		75.642,90

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 03 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:1852FA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 534, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 102.819,20 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 102.819,20 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

06.01.28.846.0000.0004.3469171000000.0001	(11871)	42.733,00
07.02.04.122.1029.2437.3339014000000.0001	(11982)	86,20
07.04.04.451.1027.2032.3339030000000.1104	(11717)	40.000,00
15.02.28.845.0000.0002.3339091000000.0001	(11267)	20.000,00
		102.819,20

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.04.04.451.1027.2032.3449052000000.1104	(11722)	40.000,00
06.01.04.123.1031.2356.3339039000000.0001	(11761)	86,20
06.01.28.846.0000.0004.3339197000000.0001	(11889)	42.733,00
15.02.28.845.0000.0002.3339093000000.0001	(12065)	20.000,00
		102.819,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 05 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:581D04BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 535, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 459.746,17 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Dezessete Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 459.746,17 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Dezessete Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

06.01.28.846.0000.0004.3469171000000.0001	(11871)	355.166,00
07.01.04.122.1026.2436.3339039000000.0001	(11520)	2.580,17
07.02.04.122.2438.2270.3339039000000.0001	(11945)	59.000,00
09.01.10.302.1039.2280.3339039000000.4210	(8507)	30.000,00
09.01.10.304.1038.2275.3339014000000.4001	(8748)	10.000,00
12.01.08.125.1045.2071.3339039000000.0001	(11998)	500,00
12.02.08.244.1045.2062.3339030000000.1134	(11304)	2.000,00
12.02.08.244.1045.2060.3339039000000.1022	(11250)	500,00
		459.746,17

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.03.04.122.1025.2201.3335043000000.0001	(7706)	5.000,00
09.01.10.302.1039.2280.3339030000000.4210	(8497)	10.000,00
09.01.10.302.1039.2280.3339014000000.4210	(8525)	10.000,00
09.01.10.302.1039.2280.3339033000000.4210	(8528)	10.000,00
13.02.27.812.1015.2393.3335041000000.0001	(9183)	5.000,00
12.02.08.244.1045.2060.3339014000000.1022	(11211)	500,00
12.01.08.125.1045.2071.3339030000000.0001	(11258)	500,00
12.02.08.244.1045.2062.3339033000000.1134	(11311)	2.000,00
12.02.08.241.1045.2374.3335043000000.0001	(11649)	5.000,00
11.02.19.573.2006.2323.3335043000000.0001	(11729)	5.000,00
09.01.10.304.1038.2275.3335043000000.4001	(11741)	10.000,00
07.01.04.122.1026.2436.3449052000000.0001	(11869)	2.580,17
06.01.28.846.0000.0004.3339197000000.0001	(11889)	394.166,00
		459.746,17

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 05 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:93EE79EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 536, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

07.01.26.452.1030.1404.3449051000000.0001	(9752)	35.000,00
15.02.28.845.0000.0002.3339091000000.0001	(11267)	20.000,00
		55.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.04.13.392.1047.1277.3339036000000.0001	(11270)	10.000,00
11.02.19.573.2006.2323.3339039000000.0001	(11751)	15.000,00
07.01.04.122.1026.2436.3449052000000.0001	(11869)	7.000,00
07.01.04.122.2010.2266.3339039000000.0001	(11905)	3.000,00
15.02.28.845.0000.0002.3339093000000.0001	(12065)	20.000,00
		55.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 06 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:41B5D3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 537, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a realização das audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA), para o exercício de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 101, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a necessidade de regulamentar o processo de execução das audiências públicas do Poder Executivo e a participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A realização das audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual obedecerão o disposto neste Decreto.
Parágrafo único. A participação de que trata este Decreto, abrangerá as iniciativas relacionadas às políticas públicas enquanto nas ações e programas de governo do Município.

Art. 2º A Secretaria de Planejamento e Orçamento divulgará calendário de realização, bem como organizará e coordenará as audiências públicas.
Parágrafo único. As audiências públicas terão por finalidade a articulação com a sociedade em termos de escolha de prioridades das demandas a serem atendidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Quanto à participação nas audiências públicas de que trata este Decreto, poderão as pessoas físicas, entidades de classe, associações de bairro, associações comerciais e indústrias, sindicatos dentre outras entidades organizadas e de classe.

Art. 4º As audiências públicas serão, preferencialmente, realizadas em prédios públicos e, na sua falta, em estabelecimentos particulares de entidades públicas, ficando também autorizada a utilização de prédios particulares e/ou residenciais, com a devida cessão por escrito dos seus proprietários, sendo formalmente convocadas por Edital publicado nos meios oficiais disponíveis.
Parágrafo único. Os locais de reuniões, horários, pauta para discussão e condução dos trabalhos de mesa são de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Orçamento e, consignados em atas resumidamente, havendo de serem publicadas através dos meios oficiais do Poder Executivo após encerrado o período no edital de convocação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 06 de setembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:A63FE42F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS RELATIVAS À DISCUSSÃO DAS DEMANDAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

O Poder Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal CLENI PAZ DA SILVA, em cumprimento no que dispõe a Lei Complementar 101/2000, torna público e convoca todas as Secretarias Municipais, bem como convida todos os interessados para as Audiências Públicas, tendo por finalidade a discussão das demandas, metas e prioridades a serem previstas e/ou incluídas na lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o Cronograma de Execução para a LDO e LOA a seguir:

CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - LDO e LOA

ZONA URBANA	DATA	HORÁRIO
Centro Administrativo Municipal de Alegrete	14.09.2018	18:30

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:AA347627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2018

DECRETO Nº 56/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara luto oficial no Município de Alegria pelo falecimento da senhora Leuri Bohn, mãe do atual vice-prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso das atribuições contidas no art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Leuri Bohn, mãe do atual Vice-Prefeito Elói Bernardo Bohn,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Alegria, por 03 (três) dias, contados da data de 09 de Setembro de 2018, pelo falecimento da Senhora Leuri Bohn.

Art 2° Este decreto retroage seus efeitos na data de 09 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NADIELI CARLI SIMON
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B094EE2E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018 RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 02/2018 RESULTADO PRELIMINAR
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar para o processo Seletivo Simplificado de nº 10/2018 para contratação Temporária de (1) um Motorista, por prazo determinado. Sendo as inscrições de: nº 001 – Ezequiel Martins Verdum, nº 002 – Ronieri Jean Preissler Falk, nº 003 - Valdemar Szymczak do Rosário, nº 004 – Marcelo Pereira de Mello e nº 005 - Luciano Camilo de Souza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal de Alegria- RS.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:090F428E

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Alegria/RS. **Empresa Contratada**: NILO JOSÉ DINKOWSKI ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.492.593/0001-16. Pelo fornecimento dos eletrodomésticos o Município pagará a contratada o valor total de R$ 13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 10 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:744CCEAB

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55/2018

DECRETO Nº 55/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1740/2017 de 12 de Dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.003,56 (Onze mil e três reais e cinqüenta e seis centavos), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Saúde
0803 Fundo Municipal de Saúde -FMS
10 0301 010 2065 Manutenção do Cismissões
237 0040 3371 70 00 00 Rateio pela participação em Coi.....R$ 4.975,56

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0907 Fundo Municipal do Idoso
08 0241 013 2051 Atendimento Sócio Assistêncial ao Idoso
322 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 4.028,00

0906 Fundo Estadual Assist.Social - Rec.Estaduais
08 0241 013 2051 Atendimento Sócio Assistencial ao idoso.
321 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 1.000,00

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0904 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 0243 013 2048 Atendimento voltado a Atenção da Criança e do Adolescente
302 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 1.000,00

Art. 2° - - Para a cobertura das despesas prevista no artigo anterior, servirá de recursos a Redução de Dotações Orçamentárias no valor de R$ 11.003,56 (Onze mil e três reais e cinqüenta e seis centavos) sob seguinte classificação orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Saúde
0805 Fundo Mun. de Saúde C/ Recursos Federais
17 0512 006 1045 Perfuração de Poços Artesianos e Sistema de Distr. De Água
434 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 4.975,56

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0902 Fundo Municipal de assistência Social –FMAS
08 0244 013 2046 Fundo Municipal de Assistência Social C/ Recursos Municipais

310 0001 3390 32 00 00 Material, bem ou Serviço de Distribuição.....R$ 314,00

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0903 Fundo Municipal de Habitação e Saneamento – FMHS
16 0481 018 2047 Atendimento de Demandas Habitacionais e de Saneamento Rural
311 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa.....R$ 3.000,00

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0904 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA
08 0243 013 2048 Atendimento Voltado a Atenção da Criança e do Adolescente
303 0001 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.000,00

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0906 Fundo Estadual Assist.Social - Rec.Estaduais
08 0241 013 2051 Atendimento Sócio Assistencial ao Idoso.
321 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 714,00

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0906 Fundo Estadual Assist.Social - Rec.Estaduais
08 0243 013 2060 PEAS
320 1020 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

NADIELI CARLI SIMON
Sec. de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B268E813

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Contel Telecom Ltda. **Objeto:** Apoio especializado e auxílio na redução de custos com telefonia, compreendendo: cadastro do melhor plano telefônico e comercial para atender as linhas telefônicas do Poder Executivo Municipal. **Pagamento:** Mensal correspondente a 30% (trinta por cento) da redução da cobrança efetivada no mês, até o limite máximo de R$400,00 (quatrocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 091.07.03/2018 e Dispensa 30/2018. **Prazo:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, com início a contar da data da assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de agosto de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A5E6C74C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Guilherme Xavier Piva Eireli. **Objeto:** Fornecimento dos itens contidos no termo de referência (Anexo I), de forma única, ITENS 03 E 06 DO EDTAL DE PREGÃO N. 26/2018, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. A aquisição dos equipamentos será custeada através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde – Governo Federal – Termo de Compromisso nº. 4300471712190836331. **Pagamento:** Valor global de R$1.597,00 (mil e quinhentos e noventa e sete reais), conforme Processo Administrativo nº 085.01.02.04/2018 e Pregão nº 26/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de setembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:00CE64FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** DS Médica Distribuidora e Serviços Ltda. **Objeto:** Fornecimento dos itens contidos no Anexo I, de forma única, ITEM 01 DO EDITAL DE PREGÃO N. 26/2018, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. A aquisição dos equipamentos será custeada através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde – Governo Federal – Termo de Compromisso nº. 4300471712190836331. **Pagamento:** Valor global de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 085.01.02.04/2018 e Pregão nº 26/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de setembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:398B47A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** CMED Serviços Técnicos e Distribuidora LTDA. **Objeto:** Fornecimento dos itens contidos no Anexo I, de forma única, ITEM 02 DO EDITAL DE PREGÃO N. 26/2018, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. A aquisição dos equipamentos será custeada através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde – Governo Federal – Termo de Compromisso nº. 4300471712190836331. **Pagamento:** Valor global de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme Processo Administrativo nº 085.01.02.04/2018 e Pregão nº 26/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de setembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B0D3BEA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA. **Objeto:** Fornecimento dos itens contidos no Anexo I, de forma única, ITEM 04 DO EDITAL DE PREGÃO N. 26/2018, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. A aquisição dos equipamentos será custeada através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde – Governo Federal – Termo de Compromisso nº. 4300471712190836331. **Pagamento:** Valor global de R$1.548,00 (mil e quinhentos e quarenta e oito reais), conforme Processo Administrativo nº 085.01.02.04/2018 e Pregão nº 26/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de setembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:39BAB3AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Vena Vita Consultoria Comercial Eireli. **Objeto:** Fornecimento dos itens contidos no Anexo I, de forma única, ITEM 05 DO EDITAL DE PREGÃO N. 26/2018, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. A aquisição dos equipamentos será custeada através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde – Governo Federal – Termo de Compromisso nº. 4300471712190836331. **Pagamento:** Valor global de R$4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais), conforme Processo Administrativo nº 085.01.02.04/2018 e Pregão nº 26/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de setembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8E495E65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Marcos André Reichert & Cia Ltda - EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização dos prédios e estabelecimentos de ensino do município, incluindo o fornecimento de materiais. **Pagamento:** Valor global de R$13.771,00 (treze mil, setecentos e setenta e um reais), conforme Pregão nº 31/2017 e Processo Administrativo nº 111.01.02.08/2017. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de setembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:006B87D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** GENTE SEGURADORA S.A. **Objeto:** Prestação de serviço de cobertura, por meio de seguro, dos veículos Chevrolet Prisma, placas IYQ5765 e Ford F350, placas INY0476, com assistência 24 horas. **Pagamento:** Valor global de R$1.076,91 (mil e setenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Pregão Presencial nº 27/2018 e Processo Administrativo nº 089.01.02.08/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado a critério da Administração e com anuência da Contratada, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de setembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D50BF2C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1927/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1927/2018

Instauração Processo Administrativo de Revisão motivado pela irresignação da empresa Saudex Sistema de saúde Integrado de Saúde Ltda., por intermédio de seu representante legal, a respeito da decisão final exarada no Processo Administrativo Especial nº6025/2016 e designação dos servidores: Vilma couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula funcional nº. 2013107134; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência da primeira.

Fundamento Legal: artigo 185 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 08 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:460F6A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2018, cujo objeto é: contratação de serviços especializados de Agente de Integração para operacionalizar o Programa de Estágios da Prefeitura de Alvorada, mediante a concessão de Bolsas de Estágios a estudantes regularmente matriculados nas Redes Pública e Privada, em Instituições de Ensino Superior, Médio e Técnico. Fica incluído no Termo de Referência o **item 7.11.7** e Minuta do Contrato o **item 8.23**,

com a seguinte redação: A empresa contratada deverá realizar anualmente um processo de seleção pública de estagiários para suprir as vagas da Prefeitura. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 25 de setembro de 2018 às 09hs, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.
O Edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações), também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Contratos e Licitações; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:205983A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 002/2018 H, Pregão Eletrônico 003/2018, Objeto: a aquisição de medicamentos, constantes na Lista Básica Municipal, para distribuição a pacientes do Município e uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens, constantes no Anexo I do Edital. Contratada: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
8	Acido Valpróico 250mg comprimido ou cápsula - **Marca: Abbott**	co/cp	600.000	R$ 0,2158
9	Ácido Valpróico 500mg comprimido - **Marca: Abbott**	co	800.000	R$ 0,5250
38	Beclometasona dipropionato, spray nasal 50mcg/dose frasco doseador com aerogador nasal frasco 200 doses - **Marca: Glaxosmithkline**	fr	3.000	R$ 15,9000
79	Colagenase 1,2UI/g pomada bisnaga 30g - **Marca: Abbott**	bi	2.000	R$ 9,0000
136	Hidralazina 25mg comprimido ou drágea - **Marca: Novartis**	co/dr	200.000	R$ 0,2495
218	Salbutamol 5mg/mL solução para nebulização frasco 10 mL – **Marca: Glaxosmithkline**	fr	2.000	R$ 9,8000

Alvorada, 11 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:11FD0F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna público **O RESULTADO FINAL**, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2018 para preenchimento de vagas de estágio nas secretarias do município.

Arroio dos Ratos, 11 de setembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

GIOVANI COSTA CERONI
Presidente

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:DAE8FEBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 942

03/09/2018-Portaria n°942/2018- Cessar efeito Portaria n° 260/2018, que convoca a Professora CLAIR DE MENEZES RODRIGUES, matrícula n° 450, para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, a contar de 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F0EABFC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 943

03/09/2018- Portaria n° 943/2018- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 30 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 01 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, para a Professora CLAIR DE MENEZES RODRIGUES, matrícula 450, em exercício na EMEF James Johnson, no turno da tarde, para 10 horas semanais- Desdobramento atuar no turno da manhã na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7507EA7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 944

03/09/2018- Portaria n °944/2018- Cessa efeito da Portaria n°187/2017, que concedeu a servidora DEBORA PRICILA FORTES COSTA, matrícula n° 2687, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar de 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EB5FF945

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 945

03/09/2018- Portaria n°945/2018- Concede a servidora DEBORA PRICILA FORTES COSTA, matrícula 2687, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, promoção por titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:75F09417

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 941

03/09/2018- Portaria n°941/2018- Remove a servidora ADRIANA ALONSO LOPES GAVIÃO, matrícula 114, Cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, lotando-a na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:57E20791

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 936

03/09/2018- Portaria n° 936/2018-Nomeia, FERNANDA BIHL LOPES, matrícula n°3652, no Cargo em Comissão- CC:5, de Coordenador de Unidade, lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:95C42FC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 937

03/09/2018- Portaria n° 937/2018-Nomeia, MARILIA SAMANTA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n°3654, no Cargo em Comissão- CC:5, de Coordenador de Unidade, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:26F40FC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 938

03/09/2018- Portaria n° 938/2018-Nomeia, SERGIO ANTONIO KEENAN, matrícula n°3653, no Cargo em Comissão- CC:5, de Coordenador de Unidade, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BC4D10B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 939

03/09/2018- Portaria n° 939/2018-Nomeia, YURI RODRIGUES DORNELLES, matrícula n°3650, no Cargo em Comissão- CC:3, de Assessor Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DC151887

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 940

03/09/2018- Portaria n° 940/2018-Nomeia, BRUNA ASSIS SIMON, matrícula n°3649, no Cargo em Comissão- CC:3, de Assessor Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F72DC71A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3733 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3733 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.500,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.3.90.39.00- 189- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE SAÚDE A ASSIST. SOCIAL
UNID.ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.102 – Manut. do Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00- 3698- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1080 – Inc. Gestão Desc. Da Bolsa Familia

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.3.90.31.00- 188- Premiações Cult., Art., C., Desp. E Outras…….....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE SAÚDE A ASSIST. SOCIAL
UNID.ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.102 – Manut. do Programa Bolsa Família
3.3.90.36.00- 3699- Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1080 – Inc. Gestão Desc. Da Bolsa Familia

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:EB21F6A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:BERNARDO DANIEL 01720075000
CNPJ: 11.607.273/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).
HOMOLAGAÇÃO: 10/09/2018

Assinatura:10/09/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8F579FEF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME
CNPJ: 18.473.803/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais).
HOMOLAGAÇÃO: 10/09/2018
Assinatura:10/09/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:5858FEAD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:GUILHERME XAVIER PIVA - ME
CNPJ: 18.136.904/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
HOMOLAGAÇÃO: 10/09/2018
Assinatura:10/09/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:2ADB1952

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ: 05.760.614/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais).
HOMOLAGAÇÃO: 10/09/2018
Assinatura:10/09/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:91F6C253

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:L.A. CN INFORMÁTICA LTDA -EPP
CNPJ: 11.924.851/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
HOMOLAGAÇÃO: 10/09/2018
Assinatura:10/09/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:AB877E82

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 27.499.665/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais).
HOMOLAGAÇÃO: 10/09/2018
Assinatura:10/09/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:2EE1111B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL N.º 005/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **18 de setembro de 2018, às 17 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao **2º Quadrimestre do Exercício de 2018**, relativos aos meses de maio, junho, julho e agosto, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 04 de setembro de 2018.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:ED8429EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO 033/2018

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO 033/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: Sociedade Esportiva e Cultural São José
Objeto: Cooperação entre o município de Bom Princípio e a Sociedade Esportiva e Cultural São José, por meio do termo de cooperação, destinado à implantação das ações de adequação dos vestiários na sede da entidade, visando melhorar o ambiente esportivo da sede.
Valor total: R$4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)
Vigência: até 21/12/2018
Assinatura: 06/09/2018

DIRCEU FRITZEN
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

Bom Princípio,10/09/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:D4425FC8

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo de chamada pública para credenciamento de empresas fornecedoras de caminhão tanque, conforme descrição no Anexo I, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais pertinentes, e mediante o estabelecido neste Edital e seus Anexos.
Os documentos para credenciamento deverão entregues até o dia 21 de setembro de 2018, às 9 horas, junto a sede da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, situada na Avenida Guilherme Winter, 54, Centro de Bom Princípio/RS, sendo que a abertura dos mesmos ocorrerá no mesmo dia, horário e local.
O julgamento será efetuado por Comissão de servidores designados, até as 9 horas do dia 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:306E2C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 34/2018 DE 11/09/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
05/09/2018	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	121.809,60
05/09/2018	FNDE	24908-4	PNATE	3.335,18
05/09/2018	MDS	59973-5	Primeira Infância SUAS	9.630,00
10/09/2018	FMS	60718-5	Farmácia Básica	30.017,14
10/09/2018	FMS	60718-5	PAB	129.106,00
10/09/2018	FMS	60718-5	HV/AIDS	6.250,00

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0A8D55DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018.

OBJETO: Contratação com análise e julgamento por empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica no plantio de grama de campo para cobertura vegetal e contenção de deslizamento, terraplanagem, instalação de drenagem pluvial, drenos de gases e instalação de bacia de isolamentos no antigo depósito de resíduos industriais e urbanos, situado na RS 239 km 09, no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo. Data/horário de abertura dos envelopes: 27/09/2018, às 14:00hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 10 de setembro de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:91A0408C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.112/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE SANITÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora TAINA CAMPOS SOARES CAPPELARI, matrícula nº 11095, titular do cargo de Encarregado do Setor Administrativo de Unidade Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:33C8E0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.128/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar RENATO EDGAR ARAUJO do cargo de Motorista, matrícula nº 3255, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 25 de agosto de 2018, em decorrência do óbito do servidor, registrado sob o nº 09710501552018400022163000893944, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Bom/RS.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EBAC8B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.145/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ENCARREGADO DO SETOR DE ENFERMAGEM DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora ANELIESE ADRIANE KICH, matrícula nº 10914, titular do cargo de Encarregado do Setor de Enfermagem de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de agosto de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A6BB1213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.162/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO CAVITCHONI, matrícula nº 11604, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:38206BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.163/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA ASSESSOR DE GESTÃO AMBIENTAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SARA HELENA RAUPP GOMES para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Ambiental, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B1324FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.164/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora LUCIANA CZERNER, matrícula nº 11888, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:64B52600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.165/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE MÉDICO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor PAULO PERONI PELLIN, matrícula nº 8380, titular do cargo de Médico 40 H/S, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DE836314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.166/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora NARA GEOVANA BRITO FACCINI, matrícula nº 4054, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9A1490CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.167/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Assistente Administrativa CRISTIANA FRAGA DE JESUS, matrícula nº 9849, para substituir o Secretário Municipal de Administração PEDRO PAULO GOMES, matrícula nº 629, no período de 06 de setembro de 2018 a 05 de outubro de 2018, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:331F0D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.169/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MARCIA GORETE MORAIS FINGER, matrícula nº 7669, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:48450FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.170/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ROBSON DOS SANTOS, portador do CPF nº 030.309.280-71, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 17ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de MOTORISTA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 06 de setembro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5DA86213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.171/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JOACIR LUIS ARRUDA, portador do CPF nº 999.263.420-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 18ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de MOTORISTA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 06 de setembro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7F663779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.172/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NEUZA DIAS DA SILVA, portadora do CPF nº 434.124.320-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 84ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 06 de setembro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:652BBE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.173/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CARMEM CECILIA MARQUES DA ROCHA, portadora do CPF nº 367.609.510-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 85ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 06 de setembro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:048E532C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.174/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de PÂMELA PRISCILA CRESCENTE DA SILVA, portadora do CPF nº 014.964.230-03, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 235ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 06 de setembro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ADA33E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.175/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.987/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 09.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.987/2018, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09.08.2018, que nomeou GISELE BARBOZA DA SILVA portadora do CPF nº 036.611.520-09, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 21ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C9AC0190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.176/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.992/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 09.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.992/2018, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09.08.2018, que nomeou AMANDA SIMÕES MACHADO, portadora do CPF nº 003.382.660-97, para titular o cargo efetivo de Psicólogo, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 6ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7CFCAFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.177/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.993/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 09.08.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento do mesmo para assinatura do termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.993/2018, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09.08.2018, que nomeou ANDERSON RIBEIRO, portador do CPF nº 000.304.330-45, para titular o cargo efetivo de Zelador I, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 41ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1F2C565B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.178/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.995/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 09.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca da assinatura do Termo de desistência da vaga,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.995/2018, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09.08.2018, que nomeou SCHEILA GIOVANA SILVEIRA VIEIRA, portadora do CPF nº 016.178.300-70 para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 233ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3CC642E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.179/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.997/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 09.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.997/2018, de 07 de agosto, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09.08.2018, que nomeou JANARA TAIS PETERSEN CARDOSO, portadora do CPF 007.243.710-36, para titular o cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 186ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F99253AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.180/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora CLAUDIA ELISA SANTOS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 11862, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 03 de setembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:96D769BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.181/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora ALESSANDRA SCHMIDT SOARES, matrícula nº 11910, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 03 de setembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A58AA3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 036/18 – tipo menor preço por item para a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e outros, para utilização em diversos eventos oficiais do Município, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência. Ata de Registro de Preço assinada em 06/09/18. Destacando-se a empresa vencedora: I) S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 001 R$ 200,10, Item 002 R$159,10, Item 003 R$ 150,11, Item 004 R$ 380,00, Item 005 R$ 280,00.

Campo Bom, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8BD759B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.551, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0803.10.301.0107.1.016.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Reeq. UBS – Emenda 2016/02	Desp.	411016	R$	47.000,00
0803.10.301.0107.1.021.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Reeq. UBS – Emenda 2016/03	Desp.	411021	R$	143.000,00
0803.10.301.0107.1.033.3.4.4..90.52.00.00.00.00 – Aquis. De Equipamentos – CAPS	Desp.	411033	R$	13.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto em conformidade ao disposto no artigo 1º deste Decreto, o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial) relativamente as transferências de recursos federais e estaduais ocorridas no exercício de 2017 e nos exercícios anteriores no montante R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0B755497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.550, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.813, de 21/08/2018,
DECRETA:
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), no recurso vinculado 1125 – Transf. União – Convênio 857237-17 – C. Esporte, sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 14 Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade – 01 Departamento de Esporte				
Função - 27 Desporto e Lazer				
Subfunção - 812 Desporto Comunitário				
Programa – 0103 Desporto Comunitário				
Atividade – 1110 Implantação Centro Esportivo 13 Futebol Clube				

Recurso – 1125 – Transf. União – Convênio 857237-17 – C. Esporte				
1401.27.812.0103.1.110.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401110	R$	243.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, o valor a receber do Ministério do Esporte, vínculo 1125.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EB4FAFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.549, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.812, de 21/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), no recurso vinculado 1124 – Transf. União – Convênio 862605-2017-União Fut. C., sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade – 01 Departamento de Esporte				
Função - 27 Desporto e Lazer				
Subfunção - 812 Desporto Comunitário				
Programa – 0103 Desporto Comunitário				
Atividade – 1111 Implantação Centro Esportivo União Futebol Clube				
Recurso – 1124 – Transf. União – Convênio 862605-2017-União Fut. C.				
1401.27.812.0103.1.111.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401111	R$	243.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, o valor a receber do Ministério do Esporte, vínculo 1124.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:371723EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.548, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.811, de 21/08/2018.

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 1.800.329,59 (Hum milhão, oitocentos mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), no recurso vinculado 1098 – Transf. Estado – Convênio AJ/013/2018 – DAER/RS, sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 09 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito				
Unidade – 02 Departamento de Transportes				
Função - 15 Urbanismo				
Subfunção - 452 Serviços Urbanos				
Programa – 0069 Vias Urbanas				
Atividade – 1109 Pavimentação e Recapeamento de Vias - DAER				
Recurso – 1098 – Transf. Estado – Convênio AJ/013/2018 – DAER/RS				
0902.15.452.0069.1.109.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401109	R$	1.800.329,59

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, o valor a receber referente ao convênio com o DAER/RS, vínculo 1098.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8CB603B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.547, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.816, de 21/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 05 Secretaria de Finanças				
Unidade – 03 Departamento de Arrecadação e Fiscalização				
Função – 04 Administração				
Subfunção - 123 Administração Financeira				
Programa – 0012 Administração Tributária				
Atividade – 2.472 Campanha Nota Fiscal Gaúcha				
Recurso – 01 – Livre				
0503.04.123.0012.2.472.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	242472	R$	1.000,00
0503.04.123.0012.2.472.3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais Artísticas e Científicas	Desp.	252472	R$	2.000,00
0503.04.123.0012.2.472.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	Desp.	262472	R$	1.000,00
0503.04.123.0012.2.472.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Desp.	302472	R$	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária.

Órgão – 05 Secretaria de Finanças				
Unidade – 03 Departamento de Arrecadação e Fiscalização				
Função – 04 Administração				
Subfunção - 125 Normatização e Fiscalização				
Programa – 0012 Administração Tributária				
Atividade – 2.042 Manut. Dos Serv. De Arrec. E Fiscalização – IPTU Verde				
Recurso – 01 – Livre				
0503.04.125.0012.2.042.3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais Artísticas e Científicas	Desp.	252042	R$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F3DF58E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE VAN.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 052/2018. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de peças para conserto do veiculo Van Fiat Ducato 2.3, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 11/09/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 25/09/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 11 de setembro de 2018.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:829FF9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (SRP).

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 053/2018. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de material gráfico, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 11/09/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 26/09/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 11 de setembro de 2018.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:587931A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2018*** do tipo ***menor preço POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO,*** *para* aquisição de materiais de expediente, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 01/10/2018, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 10 de setembro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:5733FBD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 48/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018

Objeto: execução de Pavimentação Asfáltica na Estrada Geral à Linha Argola, até divisa do Município de Encantado, numa extensão de 2.136,00 metros, incluído material e mão-de-obra.
Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA - CNPJ nº 89.713.903/0001-23
Contrato: nº 039/2018 de 04/09/2018
Vigência: 04(quatro) meses a contar da emissão da Ordem de Início pelo Município.
Valor total da obra: R$ 2.573.997,91

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B75FBD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo nº 052/2018 – Pregão Presencial nº 23/2018

Objeto: prestação de serviços profissionais na área da saúde, a serem executados junto à Academia Municipal de Saúde.
Contratado: KARINE MATTE ACADEMIA ME - CNPJ nº 26.885.778/0001-19
Contrato: nº 040/2018 de 06/09/2018
Vigência: 12(doze) meses, a contar da assinatura do Contrato
Valor mensal: R$ 11.880,03

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:25A01582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001-2018

O Município de Coronel Barros comunica que se encontra aberta seleção publica de projetos de oficinas culturais apresentados por pessoas físicas e jurídicas, cujas atividades estejam relacionadas ás categorias previstas no edital de seleção pública nº 001/2018, para o recebimento de recursos financeiros municipais e do Fundo de Apoio á Cultura (PROCULTURA-RS), período de inscrições: 11 de setembro de 2018 á 11 de outubro de 2018. A integra do edital, critérios de avaliação e demais informações encontram-se disponíveis no site www.coronelbarros.rs.gov.br ou através do fone (55) 3333-9115

Coronel Barros, 10 de setembro de 2018

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:67B4F664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 79/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 79/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal, a realizar-se dia 24/09/2018 às 9h30min, na sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro. O edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 10 de setembro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:BD27B718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 217/2018

DECRETO Nº 217, de 31 de agosto de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3319008000000000000.118 - Outros Beneficios Assistenciais R$ 100,00
3319011000000000000.119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 300,00
3319113000000000000.122 - Obrigações Patronais R$ 200,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
2061 - Manutenção da Educação Infantil
3319008000000000000.243 - Outros Beneficios Assistenciais R$ 200,00
3319113000000000000.247 - Obrigações Patronais R$ 1.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
3319011000000000000.548 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 300,00
3319013000000000000.549 - Obrigações Patronais R$ 200,00
Total.....R$ 2.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3319011000000000000.35 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.100,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
3319011000000000000.231 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.200,00
Total..... R$ 2.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:55482111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 218/2018

DECRETO Nº 218, de 4 de setembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações
Orçamentárias, até o limite de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) atender a despesa da seguinte classificação
orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Fundo Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3449051000000000000.304 - Obras e Instalações R$ 18.000,00
Total..... R$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o
mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Fundo Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3319011000000000000.295 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 18.000,00
Total..... R$ 18.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5A08749E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 219/2018

DECRETO Nº 219, de 4 de setembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações
Orçamentárias, até o limite de R$ 51.428,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais)
atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3339030000000000000.91 - Material de Consumo R$ 32.306,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médica-hospitalr, Laboratorial e de Diagnósticp por Imagem
3339030000000000000.381 - Material de Consumo R$ 17.122,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município
3339030000000000000.413 - Material de Consumo R$ 2.000,00
Total..... R$ 51.428,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o
mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3339033000000000000.41 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
1006 - Recadastramento Imobiliário
3339039000000000000.63 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 9.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município
3339039000000000000.130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.770,00
Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.004 - Depto. Mun. de Cultura e Desporto
2053 - Eventos Culturais
3339030000000000000.272 - Material de Consumo R$ 5.536,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF
3319011000000000000.376 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 10.000,00
2033 - Assistência Médica-hospitalr, Laboratorial e de Diagnósticp por Imagem
3339039000000000000.384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.122,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
1005 - Reforma de Moradias
3449051000000000000.426 - Obras e Instalações R$ 10.000,00
Total..... R$ 51.428,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4FD4C506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 220/2018

DECRETO Nº 220, de 4 de setembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de

R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3319008000000000000.118 - Outros Beneficios Assistenciais
R$ 200,00
3319011000000000000.119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R$ 3.200,00
3319113000000000000.122 - Obrigações Patronais
R$ 1.000,00
Total.....R$ 4.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3319016000000000000.88 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
R$ 4.400,00
Total.....R$ 4.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:25F99B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2018, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para reforma do motor do Rolo Compactador AMMANN da Secretaria Municipal de Obras, incluindo peças e mão-de-obra. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Retífica L.C. Ltda. CNPJ 05.208.833/0001-66.

Derrubadas/RS, 05 de setembro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:C3E6811A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 229/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **DEBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (filho), a partir de 04 a 06 setembro de 2018, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C2ACA526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E a servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018, referente ao periodo aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A178F7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 092/2018

Contrato 92/2018. Dispensa de Licitação nº 28/2018. Contratado: Retífica L.C. LTDA, CNPJ nº 05.208.833/0001-66. Objeto: Reforma do motor do Rolo Compactador AMMANN da Secretaria de Obras, incluindo peças e mão-de-obra. Valor: R$ 7.057,00 (sete mil e cinquenta e sete reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 05/09/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:72559A38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 51, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME A LEI NR. 1.484/2018 DE 06/09/2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1.484/2018 DE 06/09/2018.

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 100.000,00(cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saude - Convenios	07.002.0010.0301.0047.2070.33390390000000000000.4500	100.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		- 4500	100.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 6 de setembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:F822C54B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 401/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra SARA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matricula nº 1376-0, nos dias 05 e 06 de Setembro de 2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 10 de Setembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:105D57FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 403/2018 CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR**, a servidora **Sra MARILEI DE MORAES RODRIGUES**, matricula nº 84239-0, 14 dias a contar do dia 10 a 23 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 10 de Setembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:8250DA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 405/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora Sra **ALINE ANGELICA FREIRE DE SOUZA**, matricula nº 96741-0 , nos dias 06 e 10 de Setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 10 de Setembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:4958CA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2018 CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei

Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR**, a servidora **Sra IRACEMA FIGUEIRA KACZAN**, matricula nº 53210-0, 05 dias a contar do dia 10 a 19 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 10 de Setembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:64B53D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 402/208 REQUISITA SERVIDORA EM FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS**, a **Sra JANE MARIA SCHAFER** matricula nº 60747-6, a contar de 10 de Setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 10 de Setembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:C6524485

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra SILVANA VOLL**, matricula nº 99864-2, nos dias 10 e 12 de Setembro de 2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 10 de Setembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:82A0D985

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA Nº 399/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr JULIO CESAR ALMEIDA CAMPOS,** matricula nº 2062-0, 10 dias restante referente ao período aquisitivo de março 2016/2017, a contar de 10 de Setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS,10 de Setembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:3DE66425

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA Nº 398/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra ILÇO JOÃO BOELTER**, matricula nº 4367-0, no dia 10 de Setembro de 2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 10 de Setembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:7573B167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.000 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Município a Contratar Servidores Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 05 (cinco) profissionais habilitados, sendo eles Operadores de Máquina e Equipamentos Rodoviários, com os devidos requisitos para o preenchimento dos cargos, com base nos Arts. 232 e Art. 233 da Lei Municipal n° 702/90.

Art. 2° - O período de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores, assegurados as seguintes condições ao contratado:
I - Regime de Trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
II - Vencimento máximo mensal de R$ 1.278,35 (um mil duzentos e setenta e oito reais com trinta e cinco centavos) correspondente à classe A-N1, R$ 1.341,41 (um mil trezentos e quarenta e um reais com quarenta e um centavos) para a classe A-N2 e de R$ 1.404,46 (um mil quatrocentos e quatro reais com quarenta e seis centavos) para a classe A-N3.
III - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
IV - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
V - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.

Art. 4° - A contratação objeto da presente proposição obedecerá a ordem de classificação do Processo Seletivo n° 02/2018, sendo chamados os próximos candidatos com relação aos já nomeados.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de setembro de 2018.

REGIS LUIZ GORNICKI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:B7C37741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 95/2018

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 95/2018 para aquisição de gêneros alimentícios para evento em comemoração ao dia do idoso. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:A7BB42B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CNPJ Nº 03.422.707/0001-84 – Ministrar cursos - Contrato nº 247/2018 – Dispensa nº 09/2018 – Valor R$ 13.530,00 – Assinatura: 10/08/2018.

- J. P. CAVEDN SOARES - ME – CNPJ Nº 10.925.677/0001-94 – aquisição de materiais de Expediente – Contrato nº 273/2018 – Pregão Eletrônico nº 12/2018 – Valor R$ 2.466,20 – Assinatura: 30/08/2018.

- CRISTIANO DUARTE - ME – CNPJ Nº 14.480.526/0001-20 – aquisição de generos alimentícios e material de higiene e limpeza – Contrato nº 259/2018 – Pregão Presencial nº 86/2018 – Valor R$ 9.042,05– Assinatura: 17/08/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:CD708FB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - VIDEOMONITORAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS,no uso de suas atribuições legais, torna público o **Pregão Presencial 22/2018** para Aquisição de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, conversor de mídia gigabit, cabo óptico e postes e braços de ferro) para integrar os sistema de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema óptico de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão). Recebimento das propostas e documentação **dia 26/09/2018 às 8:30h** na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS,aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F8E7A35D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO N.º 206/2018 - PROCESSO 134/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018.

CONTRATADA: **JURACI MATIELO ZANCHIN**
VALOR TOTAL: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
OBJETO: Aluguel Social para a Senhora Nadi da Silva Machado.
Vigência: 06/03/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A8B7DE5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 PROCESSO Nº 063/2018
OBJETO: Aquisição de 03 relógios ponto eletrônicos com serviços de instalação, configuração e treinamento de utilização.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: às 14:00 horas do dia 24 de Setembro de 2018.
LOCAL: Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:44F3780E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 PROCESSO Nº 054/2018
OBJETO: Aquisição de testes biológicos de uso hospitalar com resposta em 03 horas e em 01 hora para a FSPSCE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: às 14:00 horas do dia 25 de Setembro de 2018.
LOCAL: Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7A1D3366

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187/2018
PROCESSO N° 8464/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **contratação de show do Grupo Sina Fandangueira - TERMO DE CONVÊNIO 817773/2015 – MinC/ADM - SEMANA FARROUPILHA 2018 - SMCEL**, no valor total de **R$ 1.100,00** (mil e cem reais), conforme **Ordem de Compra nº 4072/2018**, emitida em favor de **JUCEMAR BORBA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 791.900.650-34.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B9D07254

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188/2018
PROCESSO N° 8475/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **divulgação institucional na Rádio Caiçara FM/AM referente ao Programa Bolsa Família - Cadastro Único - SMCTE**, no valor total de **R$ 1.962,00** (mil novecentos e sessenta e dois reais), conforme **Ordem de Compra nº 4073/2018**, emitida em favor de **DIGITAL RADIOFUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.408.497/0001-32.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BFC78D89

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 189/2018
PROCESSO N° 8479/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **divulgação institucional na Folha do Povo referente ao Programa Bolsa Família - Cadastro Único - SMCTE**, no valor total de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), conforme **Ordem de Compra nº 4078/2018**, emitida em favor de **ABC SERVICOS DE ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.534.537/0001-95.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E589DC78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 198/2018
PROCESSO N° 8578/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição emergencial de material para esterilização - SMS**, no valor total de **R$ 315,60** (trezentos e quinze reais e sessenta centavos), conforme **Ordem de Compra nº 4164/2018**, emitida em favor de **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0001-53.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F2FA0A26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 200/2018
PROCESSO N° 8581/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de compressor de ar - SMOSU**, no valor total de **R$ 3.195,60** (três mil, cento e noventa e cinco reais), conforme **Ordem de Compra nº 4166/2018**, emitida em favor de **FERRAMENTAS E MAQUINAS E. F. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.071.622/0001-01.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3443193F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 203/2018
PROCESSO N° 8669/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **vestimenta para as vencedoras do Concurso Soberanas de Esteio - SMCEL**, no valor total de **R$ 2.790,00** (dois mil, setecentos e noventa reais), conforme **Ordem de Compra nº 4165/2018**, emitida em favor de **MHE INDUSTRIA DE MODA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.758.333/0001-45.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:80B3CF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2018
PROCESSO ADMINISTRATIO Nº 8164/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO E CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA) – SMS, nos quantitativos indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO** e conforme especificações contidas no **ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **26 de setembro de 2018 às 09h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **26 de setembro de 2018 às 10 horas**.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:B3EF27CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DEFINITIVO DE APROVADOS - BOLSAS DE ESTUDOS

O Município de Flores da Cunha, RS torna público o resultado definitivo, da seleção de candidatos a Bolsas de Estudos, destinada a filhos de agricultores, matriculados em instituições de ensino médio técnico-profissionalizante da área agrícola, conforme Lei Municipal nº 3.375, de 04 de Junho de 2018. Foram selecionados: GIOVANI ANTONIO MOLON e MAÍSA LUZA MOLON. Os selecionados frequentarão escola técnica devidamente credenciada conforme Chamamento Público nº 004/2018. Informações fone (54) 3279-3600.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:3A6B70C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos Projetos de Venda referente ao processo em epigrafe. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – suco de uva – e frutas – banana orgânica - da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. A Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda. ficou vencedora do item 01. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, de 02 dias, nos termos do item 8.16 do edital.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:9CA06196

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 042/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente Dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria de Investimentos junto ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social); VALOR MENSAL: R$ 450,00; VALOR TOTAL: R$ 5.400,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II; CONTRATADA: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA. CNPJ: 14.261.603/0001-51; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2019.

Floriano Peixoto, RS, 10 de setembro de 2018.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:52542159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062-2018 PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pedra brita nº 3 para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI044-2018 - SRP
Itens: 01 e 02
Contratada: PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 15.775.937/0001-06
Item 01: óleo diesel S10 – R$ 3,68 o litro
Item 02: Arla 32 balde 20 litros – R$ 67,00 o balde
Valor global: R$ 149.880,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BC893BEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI044-2018 SRP, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis (Diesel S10 e Aditivo Arla 32) destinados as Máquinas e Veículos da municipalidade, devendo a empresa vencedora disponibilizar o abastecimento dentro do perímetro urbano do município – Itens: 01 e 02 – Empresa: PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ 15.775.937/0001-06, pelo valor total de R$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 10 de setembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2211F956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018 EDITAL N° 01/2018

Pierre Emerim da Rosa, Prefeito Municipal de Imbé, no exercício de suas atribuições legais, faz saber por este Extrato que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo, para provimento de cargo público efetivo de Guarda Municipal, sob o regime estatutário. O Concurso Público tem coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (FASE 1) e da Prefeitura Municipal de Imbé (FASE 2).
NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargo (vagas): Guarda Municipal (40+CR).
Carga Horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.485,93 + 70% de risco de vida (R$ 1.040,15).
Inscrições: de 18/09 a 17/10/2018 pelo site www.fundatec.org.br.
Valor das Inscrições: R$ 100,00 (cem reais).
Data provável de realização da prova: 25/11/2018.
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, nos sites www.fundatec.org.br e www.imbe.rs.gov.br. Dúvidas entrar em contato através do Link http://www.fundatec.org.br/portal/contato/concursos.php ou fone (51) 3320-1000.

Imbé, 11 de setembro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:78E68C10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 87/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 96/2018 – PROCESSO 193/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, para Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 24 de setembro do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 10 de setembro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:7C225D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
799	2022	319004	0020	400,00
236	2022	319011	0020	17.000,00
207	2019	319094	0020	1.700,00
480	2059	319011	4520	23.000,00
808	2059	319011	4510	25.952,00
Total				**68.052,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
162	1010	339030	0020	4.000,00
192	2017	339033	0020	400,00
221	2020	339036	0020	2.000,00
163	1010	339039	0020	5.000,00
195	2017	339093	0020	1.000,00
161	1010	449052	0020	8.000,00
664	2095	339030	0001	19.200,00
665	2095	339039	0001	28.452,00
Total				**68.052,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
884	2019	319004	0020	1.000,00
196	2018	319011	0020	20.000,00
238	2022	319113	0020	2.000,00
839	2061	319004	4520	1.500,00
486	2059	319113	0040	20.000,00
833	2075	319011	1064	7.871,80
Total				**52.371,80**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
079	2008	319113	0001	10.000,00
839	2061	319004	4520	20.000,00
413	2049	319011	0040	1.000,00
482	2059	319011	0040	2.000,00
500	2061	319011	4520	1.500,00
417	2049	319113	0040	10.000,00
842	2085	319004	1064	4.982,20
841	2085	319011	1064	2.889,60
Total				**52.371,80**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
198	2018	339046	0020	4.000,00
234	2021	339046	0020	1.000,00
243	2022	339046	0020	1.000,00
273	2026	339046	0001	1.000,00
Total				**7.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
253	2023	339046	0020	6.000,00
422	2049	339046	0040	1.000,00
Total				**7.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso X** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
806	2073	319011	4502	10.330,00
Total				**10.330,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	4502	10.330,00
Total		**10.330,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 27 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se,
publique – se
e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B4F54A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 81, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
397	2045	339039	0001	10.000,00
553	2069	339039	0040	500,00
566	2070	339330	0040	24.905,50
Total				**35.405,50**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
087	2007	339033	0001	5.000,00
088	2007	339039	0001	10.000,00
035	1002	449030	0001	9.905,50
036	1002	449039	0001	10.000,00
420	2049	339033	0040	500,00
Total				**35.405,50**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
419	2049	339030	0040	100,00
Total				**100,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
420	2049	339033	0040	100,00
Total				**100,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
879	2059	339030	4520	20.000,00
Total				**20.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	4520	20.000,00
Total		**20.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 27 DE Agosto DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se,
publique – se
e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:565C2640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
119	2012	339039	0001	3.000,00
357	2111	339030	0001	20.700,00
358	2111	339039	0001	1.100,00
342	1035	449039	0001	1.500,00
378	2042	339039	0001	30.000,00
824	2073	339030	4720	1.000,00
432	2051	339039	0040	1.800,00
530	2064	339039	0040	1.100,00
Total				**60.200,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
320	1031	339039	0001	800,00
874	1083	449052	0001	56.600,00
509	2061	339036	0040	500,00
507	2061	339039	0040	1.300,00
849	1080	449051	4720	1.000,00
Total				**60.200,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
307	2032	339030	0001	600,00
419	2049	339030	0040	300,00
Total				**900,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
309	2032	339039	0001	600,00
421	2049	339039	0040	300,00
Total				**900,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 3 DE setembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária De Administração

Registre – se,
publique – se
e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:09BDA2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.837, de 4 de setembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
885	1086	449052	0001	8.568,00
Total				**8.568,00**

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
851	1081	449051	0001	8.568,00
Total				**8.568,00**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 DE setembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se,
publique – se
e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C6064EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 456/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 11 de setembro de 2018 a Senhora MAIARA BAIOTTO,** classificada em 4º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Área 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de setembro de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:4829BD7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 457/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de setembro de 2018 a Senhora ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER,** classificada em 1º lugar, no cargo de Professor Para Séries Finais do Ensino Fundamental, Área 02 - Inglês, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de setembro de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:C4157BA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 458/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de setembro de 2018 a Senhora ANA PAULA ALF,** classificada em 4º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanal, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 10 de setembro de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se
e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:B2E794EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem. Está a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 27/09/2018 das 8 h e 30 min às 08 h e 59 min e a sessão de lances no mesmo dia às 09 h na sala de licitações do Município de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 10 de Setembro de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7910E991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ALTERAÇÃO da licitação:
Pregão Eletrônico nº035A/2018 – Aquisição de Veículo Motocicleta 0 km e Material Permanente para implementação do "Programa IPTU Premiado" da Secretaria da Fazenda - **Dia 24/09/2018 às 9h.,**
Passa a se chamar:
Pregão Presencial nº035A/2018 – Aquisição de Veículo Motocicleta 0 km e Material Permanente para implementação do "Programa IPTU Premiado" da Secretaria da Fazenda - **Dia 24/09/2018 às 9h**
Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações acontecerão no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Av. 27 de Janeiro, 422. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:B65DD58A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 01/2018

O Prefeito Municipal de Jarí, no uso de suas atribuições, convoca toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no Município de Jarí, bem como os demais munícipes, a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2018, das 08h30min às 09h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sito à Rua Tenente Coronel Gomes, 264, visando discutir a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2019.
Os trabalhos serão conduzidos pela Secretaria de Administração e Planejamento, juntamente com Secretaria da Fazenda do município.
Na oportunidade serão expostos os projetos da Administração Municipal para o período supracitado.

Jarí, 10 de setembro de 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:B3069828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Processo/Sistema 149/2018
Pregão Presencial 049/2018
Processo Administrativo 4168/2018 e 4772/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2018,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAR NOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS, NO SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 02 de Outubro de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 10 de Setembro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:43C02737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL LEILÃO N° 02/2018

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: **www.marcelinoramos.rs.gov.br** a rerratificação do Edital de Leilão nº 02/2018.

Marcelino Ramos, RS, 10 de setembro de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:030B7D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 168/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quinto Termo Aditivo Contratual: Nº 168/2018 ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n° 282/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Comércio de Combustível Indicatti e Indicatti-EPP
CNPJ: 90.257.484/0002-04
Objeto: Fornecimento de Combustível.
Valor Gasolina Comum passou para: R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n°36/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:D352409F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 169/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quinto Termo Aditivo Contratual: Nº 169/2018 ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n° 281/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Comércio de Combustível Indicatti e Indicatti-EPP
CNPJ: 90.257.484/0002-04
Objeto: Fornecimento de Combustível.
Valor Diesel S 500 passou para: R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n°36/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:00804CEC

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 170/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quinto Termo Aditivo Contratual: Nº 170/2018 ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n° 280/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Comércio de Combustível Indicatti e Indicatti-EPP
CNPJ: 90.257.484/0002-04
Objeto: Fornecimento de Combustível.
Valor Diesel S 10 passou para: R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n°36/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:8FB21ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 031/2018

Dispensa. Contrato nº076/2018. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria para Biblioteca Pública Érico Veríssimo e demais Bibliotecas da Rede Pública Municipal. Contratado: GLAUBER WEST FERREIRA. Valor: R$ 50,00(cinquenta reais hora), totalizando R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) até 31/12/2018. Data da assinatura: 03/09/2018. Término contrato: 31/12/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:EA3FE025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3328/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.512.0013.2.094– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA URBANA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 855
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0003.2.058 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Conta: 259
Fonte....: 0020 - MDE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.300,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUT. TRANSP. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 270
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 100,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.364.0005.0.010 – Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 407
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 2.300,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.110. – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Cód. da despesa: 714
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.122.0027.2.154. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 746
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensini fundamental - Fundeb 60%
Conta: 234
Recurso: 0020 - MDE
Elem. Despesa: .1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 5.300,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 845
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.600,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 449
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 2.300,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.241.0031.2.171. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CRAS
Recurso: 1204 - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 765
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 1.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de Setembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:AA4CDAE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3329/2018

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 7º, I, "c" da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º, I, "c" da Lei Municipal Nº2011/2018, de 13 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 287,24 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.016 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE E. F.
Recurso: 1235 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/FNDE
Cód. da despesa: 2429
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 287,24**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**,** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1235	Aquisição de Mobiliário / FNDE	R$-287,24
TOTAL DOS RECURSOS			R$-287,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de Setembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:524ECE41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3330/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-18.000,00 (Dezoito mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Cód. da despesa: 691
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 694
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0011.2.091 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 168
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.... **R$ - 5.000,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta: 746
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 845
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERT. AMPLIAÇÃO, PAV. REFORMA E CONSERV. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 157
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093 – MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C250287D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2018
CREDENCIADA: JANAINA LAUREANO
CPF nº: 014.044.960-41
OBJETO: Os serviços de consultas médicas na especialidade de ginecologia para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS.
VALOR: até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
PRAZO: 12 (doze) meses.
EXPEDIENTE: 303989/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 020/2018
DATA: 27.08.18

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:C2F518A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 226/2018

RETIFICA O EDITAL N° 221/2018, DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 181/2018.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 181/2018, **RETIFICA O EDITAL N° 221/2018 DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

II – Fica prorrogado o prazo de recurso para os dias **11 e 12 de setembro de 2018** para interposição de recurso, sem prejuízo dos que já interpuseram no dia 10/09, e que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
IV – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 10 de setembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

10 de setembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:EAED52FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 220/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 180/2018.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 160/2018, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

II – Fica estabelecido o dia **11 e 12 de setembro de 2018** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
IV – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 03 de setembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

03 de setembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:23BCE2E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 272018:** Comunicamos que a empresa **JWS Pneus Ltda** foi **declarada vencedora** no lote 01, com o valor global de R$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinqüenta reais). Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de Setembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E44778F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 053/2018.** Contratada: **ESTRATÉGIA IT LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de solução de antivírus (endpoint) corporativo. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal. Esta contratação vigerá por 12 (doze) meses a contar de 02 de agosto do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:482023D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 054/2018.** Contratada: **ESTRATÉGIA IT LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de rede composta de firewall corporativo. Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) mensal, e tem como prazo de vigência 12 (doze) meses a contar de 02 de Agosto.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BF6A3F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 055/2018.** Contratada: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**. Objeto: aquisição de 05 (cinco) Coleções de Livros Aprendendo, composta cada uma por 385 (trezentos e oitenta e cinco) volumes de títulos diversos. Valor: R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4D3CA8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 056/2018.** Contratada: **CAROLINE SILVEIRA KASBURG (Lar Doce Lar)**. Objeto: prestação de serviços de abrigamento. Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal. Esta contratação vigerá por até 05 (cinco) meses, a partir do dia 13 de agosto do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:018F74FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 057/2018.** Contratada: **LUIZ HENRIQUE BECKER E CIA LTDA ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das escolas do Município. Valor: R$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). O período desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto do corrente ano

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AD78B34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 058/2018.** Contratada: **MAROTO VIAGENS LTDA ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das escolas do Município. Valor: R$ **514.000,00** (quinhentos e quatorze mil reais). O período desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:926C33DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 059/2018.** Contratada: **A P W DE OLIVEIRA – ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das escolas do Município. Valor: R$ **R$ 116.400,00(cento e dezesseis mil e quatrocentos reais**). O período desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E22F5126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 060/2018.** Contratada: **PARANHANANET LTDA**. Objeto: Contratação de serviço de telecomunicações - internet dedicada**.** Valor: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais. Esta contratação vigerá por 12 (doze) meses a contar de 15/10/2018.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:EC9BA457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 061/2018.** Contratada: **LL MAIS ESTILO EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para ampliação da Emef Maltus Krumennauer. Valor: 162.095,10 (cento e sessenta e dois mil, noventa e cinco reais e dez centavos). O prazo de execução será de 03 (três) meses, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E91979B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 062/2018.** Contratada: **AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves. Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). O período desta contratação será de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6119539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **8º Aditivo ao Contrato nº. 050/2017** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira - do Objeto.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7C4C6181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 033/2017** Contratada: **BIOANÁLISES BP LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, Prorrogando o prazo contratual por mais **12 (doze) meses,** a contar de 02 de julho do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F2211AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 047/2017** Contratada: **C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:152C2350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 104/2014** Contratada: **COMPANHIA JORNALÍSTICA J C JARROS**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D100DD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 054/2017** Contratada: **BEIER & RAUCH RASTREAMENTO VEICULAR LTDA ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipa

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7A44CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 022/2018** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE PAROBÉ – APROP**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Vigésima Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses a contar de setembro do corrente ano, tendo em vista a existência de saldo para aquisição.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CB335FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 033/2018** Contratada: **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Vigésima Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses a contar de setembro do corrente ano, tendo em vista a existência de saldo para aquisição.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1A8BA43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 034/2018** Contratada **ELANO JOSÉ FERNANDES 53447344091**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Vigésima Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses a contar de setembro do corrente ano, tendo em vista a existência de saldo para aquisição.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F7845275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **7º Aditivo ao Contrato nº. 095/2014** Contratada **MAROTO VIAGENS LTDA**; Objeto do aditivo: **–** Fica alterada a Cláusula Quinta – dos Prazos – Vigência,

prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:44D98D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 004/2018** Contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, Com base na Cláusula Primeira deste Aditivo, os itens substituídos da Planilha Original do Contrato resultam no montante global de R$ 24.887,96 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9A36A8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **9º Aditivo ao Contrato nº. 050/2017** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4AE4DA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **13º Aditivo ao Contrato nº. 064/2013** Contratada **CAMP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15 de agosto do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B0E92BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 098/2015** Contratada **PODALYRO JOSÉ TRENTIN**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto e Fiscalização do Contrato, Cláusula Sexta – da Dotação Orçamentária.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6A475AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **13º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada **LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as cláusulas, primeira – Fica alterado o Objeto do Contrato, Cláusula Quarta - devido à alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D6966184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 081/2017** Contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais **4 (quatro) meses**, a contar de 14/08/2018.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:82A83FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 028/2018** Contratada **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais **30 (trinta) dias**, a contar de 24/08/2018, Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Fica alterada a Cláusula Décima Terceira – da Dotação Orçamentária.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:72A85746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **13º Aditivo ao Contrato nº. 094/2015** Contratada **OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**; Objeto do aditivo: fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2018.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3D367F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **7º Aditivo ao Contrato nº. 020/2014** Contratada **MARCO ZERO CONSTRUTORA LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quinta – da Vigência / Prazo / Prorrogação, repactuando o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:56EA76A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 082/2015** Contratada **VANILDO ISOTON**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Segunda – da Vigência e Prorrogação, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro do corrente ano, Fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor do Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste, reajustando o valor do locatício, com base no IGP-M do último período, passando ao valor mensal de R$ 4.942,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais) a partir da renovação.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:47A1731A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **5º Aditivo ao Contrato nº. 081/2015** Contratada **MAROTO VIAGENS LTDA ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quinta – Dos Prazos – Vigência, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8855F973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 103/2014** Contratada **MAROTO VIAGENS LTDA ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quinta – Dos Prazos – Vigência, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de setembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:515B256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **16º Aditivo ao Contrato nº. 016/2012** Contratada **CONSTRUTORA MATONE LTDA ME**; Objeto do aditivo: Altera a Cláusula Segunda – dos Prazos, prorrogando o prazo contratual a por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/07/2018, Altera a Cláusula Terceira – do Valor e do Reequilíbrio Econômico Financeiro, passando ao valor de R$ 32.067,92 (trinta e dois mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), Fica alterada a Cláusula Quinta – da Medição, Condições de Pagamento e Dotação Orçamentária.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0BAE46F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **19º Aditivo ao Contrato nº. 012/2011** Contratada **CONSTRUTORA MATONE LTDA ME**; Objeto do aditivo: Altera a Cláusula Segunda – dos Prazos, prorrogando o prazo contratual a por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/07/2018, Altera a Cláusula Terceira – do Valor e do Reequilíbrio Econômico Financeiro, passando ao valor de R$ 31.960,31 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) para cada unidade habitacional**,** Fica alterada a Cláusula Quinta – da Medição, Condições de Pagamento e Dotação Orçamentária.

Parobé, 10 de Setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:90A21DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 95/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Randon S/A Consórcios e Participações
Licitação; Pregão Presencial 28/2018.
Objeto; Aquisição retro escavadeira nova.
Valor do contrato; R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)
Vigência do contrato; 28/12/2018dias.
Data de assinatura do contrato 11/09/2018

Pinhal RS 10 de setembro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D8614C48

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 96/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Irmãos Zanella Com; Agrícola Ltda- EPP.
Licitação; Pregão Presencial 26/2018.
Objeto; Aquisição de Equipamento de fenação.
Valor do contrato; R$ 75.330,00 (setenta e cinco mil trezentas e trinta reais)
Vigência do contrato; 30 dias.
Data de assinatura do contrato 11/09/2018

Pinhal RS 10 de setembro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2600E3C1

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Carlos Alberto da Rosa Macedo.
Licitação; Tomada de Preço 18/2018.
Objeto; Ministrar aulas de danças gauchescas.
Valor do contrato; R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
Vigência do contrato; 12 meses.
Data de assinatura do contrato 11/09/2018

Pinhal RS 10 de setembro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8CAE5456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 29/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das 08:30 horas do dia 21/09/2018 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 29/2018** para compor a Ata de Registro de Preços referente a **FUTURA E EVENTUAL aquisição De EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para DIVERSAS SECRETARIAS**.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 10 de setembro de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:F883646E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 30min do dia 25/09/2018.** **LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 10 de setembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:44A41EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 30min do dia 25/09/2018.** **LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 10 de setembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:31AAF49C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **Fraldas Pediátricas e Geriátricas** para uso dos pacientes da Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 30min do dia 25/09/2018. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 10 de setembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:96B35848

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE FORNECIMENTO FIRMADO PELO MUNICÍPIO 2018

Termo de fornecimento firmado pelo Município 2018.	
TERMO DE FORNECIMENTO PREGÃO 013/01/2018	18.06.2018
Objeto: Materiais Ambulatoriais.	
Validade: 18.06.2019	
Fornecedor: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda.	
TERMO DE FORNECIMENTO PREGÃO 013/01/2018	18.06.2018
Objeto: Materiais Ambulatoriais.	
Validade: 18.06.2019	
Fornecedor: MED Plus Comércio de Artigos Médicos Ltda.	

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4B993C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 015/2018 – Processo Adm. nº 08290/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos – Licitação com Itens Exclusivos para MEI, ME e EPP .
Data: 15/10/2018 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 11 de Setembro de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:19178A50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2018 Processo Adm. Nº 02650/2018
Objeto: Aquisição de Compressor Elétrico de Alta Pressão para os Bombeiros – Funrebom,
– Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP
Data: 03 / 10 /2018 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 11 de Setembro de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6ECFEC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (03) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, da candidata abaixo relacionada, em virtude de ter sido selecionada no DSP - Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, obedecendo ao item 6.3 do Edital nº 02/2017.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	MARILEI XAVIER MOREIRA

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7713E040

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RESPOSTA DE RECURSO

CARTA CONVITE Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.439/2018

OBJETO: Item 04 - nobreak
REQUERENTE: TRI Shop Informática Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 02.511.548/0001-21, com sede à Rua André Marques, nº 744 - Santa Maria – RS.

I – DO RECURSO
A empresa requerente ingressou com recurso, tempestivamente, alegando que o nobreak TS Shara cumpre com a autonomia de 20 minutos para (para micro desktop + impressora multifuncional).

II – DO JULGAMENTO
Em nosso entendimento, o micro desktop é computador + monitor de no mínimo 18", conforme foi licitado no item I do edital.
Segundo o manual de instrução do Nobreak Power UPS da TS Shara, equipamento ofertado pela empresa, a autonomia descrita é para um microcomputador + monitor 15". Conclui-se então que, de acordo com o próprio manual do equipamento, o mesmo não suporta um microcomputador + monitor de no mínimo 18" + impressora multifuncional, requisito para este item licitado.

III – DA DECISÃO
Diante o exposto, considera-se o recurso improcedente, sendo recusada a proposta para este item feita pela empresa TRI Shop Informática Ltda, conforme já mencionado em ata.

Abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recurso sobre esta decisão conforme art. 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93.

Santana do Livramento, 10 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:ECE3DA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
LEI NO 4.243, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.211, DE 20 DE ABRIL DE 2018, QUE CRIA E DENOMINA O MUSEU MUNICIPAL DO CINEMA VIVALDINO PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei altera a redação da Lei Municipal nº 4.211, de 20 de abril de 2018.

Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 4.211/2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 2º - (...)
Parágrafo Único. *O Museu Municipal do Cinema Vivaldino Prado possui como anexo a Sala de Projeção Tetty Frey, em homenagem à Henriette Berta Verônica Frey Fidelis, a "Tetty", nascida em 20 de março de 1915, filha de Roberto e Henriett Frey, lutadora pela cultura, que esteve à frente do cinema Avenida desde o ano de 1928, junto com seu pai, irmãos e seus filhos."*

Art. 3º O art. 3º, da Lei nº 4.211/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Museu Municipal do Cinema Vivaldino Prado, bem como a Sala de Projeção Tetty Frey, ficará vinculado e sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 05 de setembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:462CB661

SECRETARIA GERAL
EDITAL FMC Nº 01/2018

A Administração Municipal de Santo Ângelo, por meio da Secretaria da Cultura TORNA PÚBLICO o resultado da HABILITAÇÃO do edital FMC nº 01/2018 "pró cultura aproximando culturas", conforme segue:
Situação dos projetos: HABILITADOS

A_Cor_da Comunidade!
App PatrimônioEdificado
Aqui Tem História!
Artesanato e CulturaaoAlcance de Todos
Cinema em Nós
Comida e Arte
Concertos Comentados
Dançarte
Diversidade Religiosa em Santo Ângelo
E.I.T.A - Orgulho de Ser Missioneiro
Estação 21: Uma viagem no tempo através da história
Fernão, O Lobo que não conhecia o Rio
História da Africa e Afro Descendentes Brasileiros
INFOCO – Fotografia D`art
Luz, Câmera, Ação
Martírios de Caaró -HQ
Mateus Rasta – O amor me ensinou
Memórias e Sossegos…História da Comunidade do Distrito do Sossego
Meu Palco é um Teatro
Nos Trilhos da Memória – umaviagem cultural
OficinasCircenses a Comunidade Santoangelense
Os Costumes e a CulturaGaúchaChegam a Comunidade
Pedras
Peregrino da colina do sol
Preto de Luz
Psiu, Caiu Levantou
Sala de Cinema Tatty Frey – Um mergulho no passado para olhar o futuro
Santo Ângelo em Foco
Santo Ângelo que Conheci - 3
Santo Ângelo tem Rap
Terra – Missões, Guarani
Trajetória Musical Noly Moreira
Um conto em cada canto

A publicação completa dos projetos poderá ser acessada pela página http://pmsantoangelo.abase.com.br/site/conteudos/219-cultura . Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 12 a 17 de setembro, exclusivamente, pelo e-mail fmcsantoangelo@gmail.com .

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:9D701596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n°.010/2018
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n°.139/2018
CONTRATADO: CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA EPP – CNPJ: 94.347.713/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a revitalização de 06 (seis) Pontos Turísticos de Santo Antônio da Patrulha decorrente do Convênio SEDACTEL nº.02/2017 do Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR TOTAL: R$ 826.896,46
PRAZO: vigência até 07 de junho de 2019, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do respectivo Convênio.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:940A785D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.020/2018 – **OBJETO:** Aquisição de notebook e equipamentos de som para estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial com recursos oriundos

do Convênio nº. 842275/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2018.
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS:
Nº.128/2018 da empresa Dirceu Longo & Cia Ltda, CNPJ: 92.823.764/0001-03 ao Valor total de R$ 2.259,98;
Nº.129/2018 da empresa Inovamax Teleinformática Ltda, CNPJ: 07.055.987/0001-90 ao Valor total de R$ 500,00;
Nº.130/2018 da empresa Mediane Comércio de Produtos em Geral Eireli, CNPJ: 05.478.336/0001-88 ao Valor total de R$ 1.170,00;
Nº.131/2018 da empresa Mundo On Comércio de Eletrônicos Ltda Me - CNPJ: 22.229.458/0001-50 ao Valor total de R$ 3.000,00.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3A6D9BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 (Processo Administrativo n° 142/2018). **Objeto**: Contratação da DPM Educação Ltda.(CNPJ nº 13.021.017/0001-77) para realizar cursos de capacitação de servidores, conforme cronogramas e conteúdos programáticos disponibilizados pela DPM Educação. **Contratada:** DPM Educação Ltda.(CNPJ nº 13.021.017/0001-77). **Valor:** R$ 2.739,00.

Santo Augusto-RS, 10/09/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:ED66A7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 076/2018 (Processo Administrativo nº 126/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de cortinas, persianas e acessórios, devidamente instalados, para as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 28/09/2018, às 9h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 10/09/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:77A17A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 077/2018 (Processo Administrativo nº 143/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 04 (quatro) pneus novos 195/65, R 16, destinado ao Furgão MB Vito 111, placas IXR8648, ano/modelo 2015/2016, utilizado junto a SMEC, no transporte da merenda escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 26/09/2018, às 9h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 10/09/2018.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E7287ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 064/2018 (Processo Administrativo nº 121/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e escolas da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas Vencedoras e itens: EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA. (CNPJ Nº 05.675.120/0001-02): Itens 01, 03, 04, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 48, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 73, 76, 77, 80, 81, 98 e 104;MAQUIPEL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 93.805.521/0001-05): Itens 02, 13, 23, 24, 26, 33, 34, 39, 42, 43, 46, 50, 51, 53, 54, 56, 60, 71, 74, 83, 84, 87, 88, 88, 89, 99, 100, 102, 103 e 105 e S.SCHNEIDER (CNPJ Nº 28.629.492/0001-06): itens 05, 06, 07, 08, 09, 15, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 40, 49, 52, 57, 65, 70, 72, 78, 79, 85, 95, 96, 97 e 101.** Para os itens 90, 91, 92, 93 e 94 não houve apresentação de proposta, restando desertos. As propostas para os itens 47, 69, 75, 82 e 86 ficaram acima do valor de referência, restando desclassificadas. Os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 10/09/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:0DB7464A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 27/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018, Contratação de serviço para colocação de som e acompanhamento de técnico para os eventos a serem realizados dentro do município de São Leopoldo, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS	
CNPJ: 19.819.470/0001-00	**PREÇO UNITÁRIO**
Lote/Descrição	
1 - Kit som básico - Duas Caixas de som ativa 300w cada Pedestais caixas 3 microfones Pedestais Microfones Mixer de 6 canais 2 Par Led Notebook. Cabeamento e extensões	R$ 575,00
2 - PA com subgrave adequado para atender publico de 200 a 300 pessoas Mesa de som 32 canais com 6 auxiliares com periféricos adequados em caso de mesa analogica. 4 caixas de retorno palco 6 microfones pedestais microfones Kit microfones para bateria pedestais microfones Amplificador de baixo amplificad	R$ 1.648,00

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:830FF8E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1015/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DO IPTU

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA

A servidora **RAQUEL EBLING GONÇALVES**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DO IPTU,** nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC-2 a contar de **01.09.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01.09.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dia do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AD248D84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1016/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA

A Suplementação concedida pela Portaria de nº 0794/2018, de 03.07.2018, à servidora **DEISI PANCIEIRA CABRAL,** cargo efetivo de Professora, matricula n° 2665, atendendo a ofício n º 634/2018 da SME, a contar de **01.09.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01.09.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dia do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0DE57176

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1017/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO E DIFÍCIL PROVIMENTO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA

A Suplementação e Difícil Provimento, concedida pela Portaria de nº 0923/2018, de 02.08.2018, à servidora **GLAUCIA MEDIANEIRA DOS SANTOS AGUIAR,** cargo efetivo de Professora, matricula n° 840, atendendo a ofício n º 633/2018 da SME, a contar de **30.08.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **30.08.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dia do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B2BAF4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1018/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 02 (dois) dias de Férias à servidora **DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA,** cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2311, referente periodo aquisitivo de **26.08.2013 a 25.08.2014**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0290/2018 de 27.02.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05/09/2018 a 06/09/2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **05.09.2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dia do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:420388E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 12199/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 018/2018 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de procedimentos médico-hospitalares para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e distribuição aos Usuários do SUS. Empresas vencedoras: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para o lote 37; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para os lotes 14, 27, 45, 47, 50, 51 e 65; CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 01, 04, 28, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 48 ; CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, para os lotes 15, 24, 25, 26, 56, 57, 58 e 59; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 20; DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, para os lotes 54 e 55; G. GOTUZZO E CIA LTDA, para os lotes 8, 32 e 36; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 46; JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EPP, para os lotes 22 e 23; LA DALLA PORTA JUNIOR, para os lotes 05, 16, 17 e 35; MEGAMEDI FARMA LTDA, para os lotes 02, 03, 06, 19, 21 e 34; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para os lotes 52, 53, 60, 61, 62, 63 e 64; ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, para os lotes 09, 10, 11, 12 e 13; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para o lote 49; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 7; O Lote 18 não foi adjudicado; OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/ .

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:545D7A64

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 020/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 020/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 14528/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 20/2018 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA - 13 KG).Para o item 01 DESERTO.

ELISANDRA NUNES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:DCF6E203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2196/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para consolidação da Legislação Tributária objetivando acréscimo de receita, com a Masper Assessoria Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:AD81D720

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2197/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de divisórias para adequação de salas no Corpo de Bombeiros de Tapera, com a Dirceu Valmor Reuter.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:61BA2D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro 1278, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 806.600.530-04, RG 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, resolve **RESCINDIR** UNILATERALMENTE o Contrato nº 049/2013 por interesse público, sem multa ou qualquer indenização, com base na Cláusula Oitava do presente Contrato e Art. 78, Inciso XII da Lei nº 8.666/93, a contar de 15 de Setembro de 2018.

Taquara, 04 de Setembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:69FABA93

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de

Taquara, na Rua Tristão Monteiro 1278, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 806.600.530-04, RG 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, resolve **RESCINDIR** UNILATERALMENTE o Contrato nº 049/2013 por interesse público, sem multa ou qualquer indenização, com base na Cláusula Oitava do presente Contrato e Art. 78, Inciso XII da Lei nº 8.666/93, a contar de 15 de Setembro de 2018.

Taquara, 04 de Setembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:400FD890

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

Processo nº 6936/2018 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da FACCAT para realização de Formação Continuada e Assessoria para os profissionais da Educação do Município de Taquara, conforme Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

Taquara, 10 de Setembro de 2018.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F5BF13B7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao Registro de preços para fornecimento de Brinquedos de Pracinhas para as Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 10 de Setembro de 2018, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 105/2018 – MULTIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME.

Ata de Registro de Preços nº 106/2018 – LAUX E LAUX LTDA ME.

Ata de Registro de Preços nº 107/2018 – ALISSON LUIS ULRICH.

Ata de Registro de Preços nº 108/2018 – CACIQUE INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Taquara, 10 de Setembro de 2018.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:ABA4D962

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETÔNICO Nº 069/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETÔNICO Nº 069/2018
Abertura: 09h00min do dia 25 de Setembro de 2018 / Tipo: Menor preço GLOBAL / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Plotagens DE FORMA PARCELADA.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Setembro de 2018.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:ED3FA755

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018. (aquisição de inseticida a ser aplicado em imóveis do Município no Programa de Controle de Vetores). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PES – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 1.000 LITROS, Valor unitário: R$ 63,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:EAC76244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018. (contratação de Empresa especializada para os serviços de Empreitada Global que compreenderá o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços de cobertura com massa asfáltica e reparos (tapa buraco) por sobre pedra irregular, sobre pavientação asfáltica ou sobre base de brita graduada em logradouros deste Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA * - Item nº 01:** Quantidade: 3.745 toneladas, Valor unitário: R$ 532,95; **Item nº 02:** Quantidade: 3.710 toneladas, Valor unitário: R$ 537,91, **Item nº 03:** Quantidade: 3.742 toneladas, Valor unitário: R$ 533,36, **Item nº 04:** Quantidade: 4.107 toneladas, Valor unitário: R$ 485,97.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F1132396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA-ME.** Objeto: aquisição e instalação de toldo fixo de 37m² (trinta e sete metros quadrados), com estrutura metálica em alusinque e lona vinílica, a ser instalado no corredor da Farmácia Municipal, localizada na Av. Emancipação, 2770, Bairro São Francisco I, neste Município. **VALOR TOTAL**: R$ 5.774,50 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, tendo início a partir da data da assinatura do contrato. O presente contrato teve início em 31 de agosto de 2018**. CARTA CONVITE 015/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:D3615D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. Contratada: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. Fica Alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no que se refere ao preço e forma de pagamento, para reajustar o valor dos vales transporte,*Linha Tramandaí x Osório Valor Antigo: R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); Valor Atual: R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos);*Linha Tramandaí x Xangrilá Valor Antigo: R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); Valor Atual: R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos);*Linha Tramandaí x Capão da Canoa Valor Antigo: R$ 7,10 (sete reais e dez centavos); Valor Atual: R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos);*Linha Porto Alegre x Tramandaí Valor Antigo: R$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Valor Atual: R$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); O presente contrato teve inicio na data de 29 de janeiro de 2018. INEXIGIBILIDADE N° 031/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9181F8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 129

EDITAL Nº 129, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018
Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico Comunitário.GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.

MÉDICO COMUNITÁRIO

5º - GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 10 de setembro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:9B875324

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, incluindo implantação, hospedagem, parametrização, manutenção, treinamento e suporte técnico, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 27/09/2018, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/09/2018.
GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:ED91A876

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados visando implantar um plano de trabalho na área de fiscalização do ISS. Assim sendo a sessão pública de abertura do Pregão Presencial será às 14 horas do dia 27/09/2018. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:3717382C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Hospital são Sebastião Mártir, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 017/2018, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para realização de serviços de diagnóstico por imagem (raio – x). Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 032/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para realização de serviços de diagnóstico por imagem (raio – x)". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Prazo: 24/08/2019. Valor: conforme edital. Data: 10/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4C405F4D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Hospital são Sebastião Mártir, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 013/2018, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para

prestação de serviços de densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares). Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/09/2018.
GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO 033/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares)". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Prazo: 24/08/2019. Valor: conforme edital. Data: 10/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:08B387A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Tomada de Preços nº 011/2018: Vencedor: Lera Construções Ltda ME.

Veranópolis, 10/9/2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:74D47DBC

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 134, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DIVULGA GABARITO(S) OFICIAL(IS) DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º TORNA PÚBLICO que diante da não interposição de recursos no prazo legal, que o(s) gabarito(s) oficial(is) da(s) prova(s) de Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) nº 54/2018 - Fiscal, previsto no Edital nº 117, de 15 de agosto de 2018, é(são) o(s) seguinte(s)

1 - B	6 - C	11 - D	16 - D
2 - C	7 - C	12 - B	17 - C
3 - D	8 - C	13 - D	18 - B
4 - A	9 - D	14 - D	19 - C
5 - B	10 - B	15 - D	20 - D

Art. 2º CONVOCA os candidatos para participarem da sessão pública de identificação de provas, que ocorrerá no prédio da Prefeitura, Setor Administrativo, no dia 13 de setembro de 2018, às 09 horas.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 11 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 11/09/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:93B7074E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 133, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DIVULGA RELAÇÃO ÚNICA DE INSCRITOS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu para os Processos Seletivos Simplificados, de acordo com o estabelecido no Edital nº 120, de 22 de agosto de 2018, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS nº 55/2018 - MÉDICO	
04	VINICIUS RIBEIRO LEDUC
08	BERNARDO ROBATTINI
10	JOSE MARCIO VIEIRA FOGAÇA
12	SALETE MARCIA BREGA
18	CARINE NUNES NERVO TESSARI
19	PEDRO DANTE SOLDATELLI
25	ROLF PRAETZEL SCHAURICH
PSS nº 56/2018 - ENFERMEIRO	
01	LETICIA MARCOLIN CAMPBELL
02	NICOLE TEDESCO
03	LOISE LACERDA CARNEVALLI
05	DAIANE GIRARDI CANALLI
06	FABIANE MAROSTEGA
07	CACIANE TAPPARELLO
09	ADRIANA ROSSATTO
11	ANA CAROLINA METZKER VIANA
13	MORGANA PESSIN
14	LOURIELE SOARES WACHS
15	GRACE KELLY PEREIRA DA COSTA
16	SINARA SCHAEFFER DOS REIS
17	LEANDRO RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS
20	CELIA BISCHOFF
21	STELA MARIS RUBBIN
22	SIMONE MENEGON
23	JULIANA MACHADO CALZA
24	FERNANDA CAROLINA ALVES OLIVEIRA
26	MAGDA HELENA DA SILVA FALCÃO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 10/09/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:E1340162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 002/2018 J, Pregão Eletrônico 003/2018, Objeto: a aquisição de medicamentos, constantes na Lista Básica Municipal, para distribuição a pacientes do Município e uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens, constantes no Anexo I do Edital. Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
12	Água para injeção IV, IM e SC amp 10 mL - **Marca: Farmace**	am	15.000	R$ 0,1166
88	Digoxina 0,25mg comprimido - **Marca: Pharlab**	co	300.000	R$ 0,0456
92	Dipirona sódica 500mg/mL solução oral gotas frasco 20 mL – **Marca: Natulab**	fr	5.000	R$ 1,0799
93	Dobutamina 12,5mg/ml solução injetável IV ampola 20ml – **Marca: Blau**	am	500	R$ 3,7010
101	Escopolamina butilbrometo 10mg drágea - **Marca: União Quimica**	co	200.000	R$ 0,4000
114	Finasterida 5mg comprimido - **Marca: Merck**	co	10.000	R$ 0,2308
116	Fluconazol 150mg cápsula - **Marca: Medquimica**	cp	5.000	R$ 0,1987
138	Hidrocortisona Succinato 100mg amp pó liófilo injetável c/ diluente - **Marca: Blau**	am	5.000	R$ 2,2800
145	Isossorbida sal mononitrato 20mg comprimido - **Marca: Zydus**	co	300.000	R$ 0,0940
148	Lactulose xarope 667 mg/ml frasco 120 ml - **Marca: Nutriex**	fr	2.000	R$ 5,6810
159	Loratadina 10mg comprimido - **Marca: Cimed**	co	200.000	R$ 0,0399
163	Medroxiprogesterona acetato 150mg/mL solução injetável frasco ampola 1ml - **Marca: União Química**	am	15.000	R$ 9,9655
192	Omeprazol 20mg cápsula - **Marca: Geolab**	cp	2.500.000	R$ 0,0723
213	Ranitidina cloridrato 150mg comprimido - **Marca: Medquimica**	co	30.000	R$ 0,0638
214	Retinol associada com colecalciferol 50.000UI + 10.000UI frasco gotejador 10ml - **Marca: Natulab**	fr	5.000	R$ 4,0955

Alvorada, 11 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E9DBD74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 002/2018 L, Pregão Eletrônico 003/2018, Objeto: a aquisição de medicamentos, constantes na Lista Básica Municipal, para distribuição a pacientes do Município e uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens, constantes no Anexo I do Edital. Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
12	Água para injeção IV, IM e SC amp 10 mL - **Marca: Farmace**	am	15.000	R$ 0,1166
88	Digoxina 0,25mg comprimido - **Marca: Pharlab**	co	300.000	R$ 0,0456
92	Dipirona sódica 500mg/mL solução oral gotas frasco 20 mL – **Marca: Natulab**	fr	5.000	R$ 1,0799
93	Dobutamina 12,5mg/ml solução injetável IV ampola 20ml – **Marca: Blau**	am	500	R$ 3,7010
101	Escopolamina butilbrometo 10mg drágea - **Marca: União Quimica**	co	200.000	R$ 0,4000
114	Finasterida 5mg comprimido - **Marca: Merck**	co	10.000	R$ 0,2308
116	Fluconazol 150mg cápsula - **Marca: Medquimica**	cp	5.000	R$ 0,1987
138	Hidrocortisona Succinato 100mg amp pó liófilo injetável c/ diluente - **Marca: Blau**	am	5.000	R$ 2,2800
145	Isossorbida sal mononitrato 20mg comprimido - **Marca: Zydus**	co	300.000	R$ 0,0940
148	Lactulose xarope 667 mg/ml frasco 120 ml - **Marca: Nutriex**	fr	2.000	R$ 5,6810
159	Loratadina 10mg comprimido - **Marca: Cimed**	co	200.000	R$ 0,0399
163	Medroxiprogesterona acetato 150mg/mL solução injetável frasco ampola 1ml - **Marca: União Química**	am	15.000	R$ 9,9655
192	Omeprazol 20mg cápsula - **Marca: Geolab**	cp	2.500.000	R$ 0,0723
213	Ranitidina cloridrato 150mg comprimido - **Marca: Medquimica**	co	30.000	R$ 0,0638
214	Retinol associada com colecalciferol 50.000UI + 10.000UI frasco gotejador 10ml - **Marca: Natulab**	fr	5.000	R$ 4,0955

Alvorada, 11 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A6429C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 027/2018 M, Pregão Eletrônico 028/2018, Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC). Contratada: Belka Alimentos Eireli - EPP. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Qtde Total	Valor Unit.
91	BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE Tipo Maria Integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó e cacau em pó. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. **Marca: Mossmann**	KG	9300	R$ 10,80

Alvorada, 11 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:306890F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 027/2018 F, Pregão Eletrônico 028/2018, Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC). Contratada: Prativita Alimentos Nutricionais Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Qtde Total	Valor Unit.
16	GELATINA MORANGO Pó para gelatina natural sabor morango. Ingredientes: açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico, estabilizante citrato de sódio, corante natural carmim e aroma natural de morango. Isento de corantes artificiais. Gelatina em pó, que, com adição de água e resfriamento, adquira aspecto e consistência gelatinosa. Valores aproximados de: 8g de proteína, 0g de lipídios, 90g de glicídios e 400 Kcal em 100g do produto. Rendimento mínimo aproximado de 34 porções de 200ml para 1Kg do produto. Pacotes de 01 a 02 kg. Validade mínima de 01 ano a partir da entrega do produto. **Marca: Prativita**	KG	700	R$ 10,85
23	MINGAU BAUNILHA Pó para mingau, a base de leite de vaca, sabor baunilha, deve conter aproximadamente: 8g de proteína, 5g de lipídios, 80g de glicídios e 400 calorias em 100g de produto. Sem corantes artificiais. Necessário adicionar somente água para o preparo. Não empedrado e pegajoso, de fácil preparo e cozimento rápido. Isento de partículas estranhas. Pacote com 1 ou 2 kg, lacrado. Embalagem de transporte de caixa de papelão. Rendimento aproximado de 18 porções de 200ml em 1kg do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da entrega do produto. **Marca: Prativita**	KG	4400	R$ 19,40
24	MISTURA PARA BOLO LARANJA Mistura em pó para preparo de bolo de laranja. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo em pó integral, farinha de aveia, açúcar mascavo, granola, óleo vegetal refinado, leite em pó, sal, fermento em pó, lecitina de soja, aroma de laranja. Valores aproximados de: 8g de proteína, 7g de lipídios, 70g de glicídios e 400 calorias, 4g fibras totais em 100g de produto. Deve ser necessário adicionar somente água para o preparo. Não empedrado e pegajoso, isento de partículas estranhas e de fácil preparo. Rendimento mínimo aproximado de 20 porções de 60g para 1kg de produto. Embalagem de transporte em caixa de papelão. Embalagem de 1 kg até 2kg, lacrada. Validade de 6 meses a partir da entrega do produto. **Marca: Prativita**	KG	2600	R$ 18,50
25	MISTURA BOLO INTEGRAL CHOCOLATE Mistura em pó para preparo de bolo integral de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo integral, cacau, estabilizante lecitina de soja, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e Ferro, ovo em pó integral, farinha de aveia, açúcar mascavo, granola, óleo vegetal refinado, leite em pó, sal, fermento em pó, aroma natural de chocolate. Valores aproximados de: 8g de proteína, 6g de lipídios, 70g de glicídios e 350 calorias, 4g fibras totais em 100g de produto. Deve ser necessário adicionar somente água para o preparo. Não empedrado e pegajoso, isento de partículas estranhas e de fácil preparo. Rendimento mínimo aproximado de 20 porções de 60g para 1kg de produto. Embalagem de transporte em caixa de papelão. Embalagem de 1 kg até 2kg, lacrada. Validade de 6 meses a partir da entrega do produto. **Marca: Prativita**	KG	2900	R$ 22,00
57	MINGAU MORANGO Pó para mingau, a base de leite de vaca, sabor morango, deve conter aproximadamente: 7g de proteína, 6,5g de lipídios, 80g de glicídios e 410 calorias em 100g de produto. Sem corantes artificiais. Deve ser necessário adicionar somente água para o preparo. Não empedrado e pegajoso, de fácil preparo e cozimento rápido. Pacote com 1 kg ou 2 kg, lacrado. Validade de 1 ano. Validade a contar a partir da entrega do produto. Embalagem de transporte em caixa de papelão. Rendimento de 18 porções de 200 ml para 1 kg de produto. Isento de partículas estranhas. **Marca: Prativita**	KG	4400	R$ 19,00

Alvorada, 11 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:3AE5596A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA PREGAO PRESENCIAL 21/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES

ATA Nº110-PREGÃO 21/2018

As 08:30 horas do dia 10/09/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o PREGOEIRO e equipe de apoio designada pela Portaria nº 51/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Luis VILMAR ZIMMERMANN, para analisar os documentos relativos à participação do Pregão SRP nº 21/2018, referente a Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**.** O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Iniciou-se a sessão com a análise dos documentos do credenciamento. Foram credenciadas as seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ	Representante Legal	CPF	Credenciado
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA-EPP.	02.655.417/0001-18	EULÂNIA HOHN	251.415.620-34	Sim
NILSSON & CIA LTDA-EPP	892056290001-81	FABIO FARNEI NIETIEDT	654.539.720-68	Sim
JAIR ALBERTO TISOTT-ME	14.826.794/0001-51	JAIR ALBERTO TISSOT	627.372.790-20	Sim
TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.606.109/0001-41	LEANDRO HOSEL	007.870.120-17	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. O representante da empresa TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Leandro Hosel , não se fez presente na sessão, participando apenas com sua proposta inicial. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas financeiras, sendo as mesmas rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresa participantes. Foi dado início a análise das propostas. Registra-se que os itens nº 20,21,22,25,26,27 e 28 não obtiveram cotação de preços neste certame. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Realizada a disputa de preços, foi declarada encerrada a etapa de lances as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme constante no histórico do pregão onde constam os dados referente a classificação

final por item e por fornecedor a qual fica fazendo parte indissolúvel desta. Deu-se início a análise dos documentos exigidos para habilitação. Encerrada a análise da documentação as empresas foram declaradas habilitadas. A classificação final é conforme tabela a seguir:

Fornecedor:	*JAIR ALBERTO TISOTT*					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	AREIA MÉDIA	m³	100,0000	90,0000	9.000,0000
1	9	PEDRA BRITA Nº 1	m³	50,0000	70,0000	3.500,0000
1	10	Tijolo maciço medindo no mínimo 10 X5 X 20 CM	UN	50.000,0000	0,4500	22.500,0000
1	11	CIMENTO CPII, SACO DE 50 KG	SC	300,0000	30,9000	9.270,0000
1	12	PÓ DE PEDRA	M³	30,0000	70,0000	2.100,0000
1	14	PREGO 26 X 84	KG	30,0000	14,0000	420,0000
1	15	Prego 19 x 39 pct kg	PAC	50,0000	9,9000	495,0000
1	16	PREGO 23X60	KG	30,0000	13,8500	415,5000
1	17	Barra de ferro, 6 mt, 8mm	BR	100,0000	25,2000	2.520,0000
1	18	Barra de ferro, 6 mt, 10 mm	BR	100,0000	36,2700	3.627,0000
Total do Fornecedor						53.847,5000
Fornecedor:	*NILSSON & CIA LTDA*					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Tubos de concreto armado com ferro, 200 CM X 100 CM	UN	200,0000	1.090,0000	218.000,0000
1	5	Tubos de concreto armado de 50 cm x 100 cm	UN	200,0000	99,0000	19.800,0000
1	6	Tubo de Concreto Simples: DN 400 MM para aguas pluviais.	UN	200,0000	45,5000	9.100,0000
Total do Fornecedor						246.900,0000
Fornecedor:	*TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA*					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	7	Aditivo para argamassa de reboco e assentamento, embalagem de 01 litro	L	50,0000	4,9000	245,0000
1	13	Pranchas de madeira eucalipto vermelho de 07x15cm, prancha de 5,5m de comprimento	PC	100,0000	62,8000	6.280,0000
1	19	Arame liso para cerca nº 14, rolo com 1250 metros	RL	10,0000	429,8000	4.298,0000
1	23	Cano PVC soldável, 40 mm	MT	420,0000	5,4000	2.268,0000
1	24	CURVA SOLDAVEL 40 MM	UN	10,0000	9,0500	90,5000
Total do Fornecedor						13.181,5000
Fornecedor:	*TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.*					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	Tubo de Concreto Armado: com ferro 100 cm x 100 cm	UN	200,0000	278,0000	55.600,0000
1	3	Tubo de Concreto Armado: com ferro, 80 cm x 100 cm	UN	200,0000	209,0000	41.800,0000
1	4	Tubo de Concreto Armado: com ferro, 60 cm x 100 cm	UN	200,0000	119,0000	23.800,0000
Total do Fornecedor						121.200,0000

Foi aberto o prazo de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso manifestas. Todos demais atos do certame tais como :credenciamento, propostas iniciais, classificação de propostas, lances, valores unitários e totais estão devidamente expressos no Histórico do pregão anexo ao processo. Este processo será encaminhado a análise e parecer jurídico final, logo após, o mesmo deve ser adjudicado e encaminhado para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e participantes presentes.

Fornecedor	CNPJ	Representante Legal	CPF	Assinatura
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA-EPP.	02.655.417/0001-18	EULÂNIA HOHN	251.415.620-34	
NILSSON & CIA LTDA-EPP	892056290001-81	FABIO FARNEI NIETIEDT	654.539.720-68	
JAIR ALBERTO TISOTT-ME	14.826.794/0001-51	JAIR ALBERTO TISSOT	627.372.790-20	
TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.606.109/0001-41	LEANDRO HOSEL	007.870.120-17	

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:39D93D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.541, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o inciso VI, parágrafo 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor de R$ 1.293.400,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	682019	R$	5.700,00
0604.12.361.0031.2.082.3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais	Desp.	552082	R$	689.000,00
0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental FUNDEB	Desp.	682234	R$	26.500,00

0703.08.244.0029.2.146.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Do Creas	Desp.	52146	R$	20.000,00
0703.08.244.0029.2.146.3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Manut. Do Creas	Desp.	552146	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	32170	R$	448.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	682170	R$	81.000,00
0802.10.305.0036.2.175.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manut. Da Vigilância Sanitária	Desp.	72175	R$	5.600,00
0803.10.304.0036.2.181.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manut. Da Vigilância Sanitária União	Desp.	72181	R$	2.800,00
0803.10.304.0036.2.181.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Manut. Da Vigilância Sanitária União	Desp.	92181	R$	2.600,00
0803.10.305.0036.2.183.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Serviço de Vigilância em Saúde	Desp.	92183	R$	2.000,00
0903.18.541.0064.2.217.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praças	Desp.	682217	R$	4.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	92261	R$	5.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	242019	R$	5.700,00
0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental FUNDEB	Desp.	52234	R$	26.500,00
0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental FUNDEB	Desp.	52234	R$	689.000,00
0702.08.244.0030.2.136.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Assistência Comunitária	Desp.	52136	R$	20.000,00
0703.08.244.0029.2.146.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Do Creas	Desp.	292146	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.05.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	42170	R$	81.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	302170	R$	448.000,00
0802.10.305.0036.2.175.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Vigilância Sanitária	Desp.	242175	R$	2.700,00
0802.10.305.0036.2.175.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Vigilância Sanitária	Desp.	302175	R$	2.000,00
0802.10.305.0036.2.175.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Da Vigilância Sanitária	Desp.	412175	R$	900,00
0803.10.304.0036.2.181.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Vigilância Sanitária União	Desp.	242181	R$	5.400,00
0803.10.305.0036.2.183.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Serviço de Vigilância em Saúde	Desp.	62183	R$	2.000,00
0903.18.541.0064.2.217.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praças	Desp.	52217	R$	4.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	302261	R$	3.700,00
1301.18.541.0063.2.261.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	402261	R$	500,00
1301.18.541.0063.2.261.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	412261	R$	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:138B5EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.540, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme os termos da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.178.290,14 (Dois milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Direçao Superior	Desp.	272009	R$	1.000,00
0201.04.122.0111.2.009.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Direçao Superior	Desp.	302009	R$	32.000,00
0301.04.122.0004.2.016.3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Auxílio à Entidades	Desp.	152016	R$	46.000,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços	Desp.	232017	R$	1.350,00
0301.04.122.0004.2.017.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços	Desp.	302017	R$	3.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	302019	R$	60.000,00
0401.15.451.0009.2.025.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. De Prédios Públicos	Desp.	402025	R$	4.090,00
0502.04.121.0012.2.038.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços deTesouraria	Desp.	302038	R$	14.000,00
0601.12.122.0046.2.046.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coordenação e Manut. Dos Serviços	Desp.	302046	R$	28.100,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental – MDE	Desp.	242072	R$	84.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental – MDE	Desp.	302072	R$	82.728,80
0606.12.361.0118.2.111.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Merenda Escolar FNDE	Desp.	242111	R$	74.000,00
0606.12.361.0119.2.119.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Transporte Escolar – Estado	Desp.	242119	R$	2.500,00
0606.12.361.0119.2.119.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Transporte Escolar – Estado	Desp.	302119	R$	5.000,00
0702.08.244.0030.2.136.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Assistência Comunitária	Desp.	262136	R$	4.000,00
0703.08.244.0029.2.148.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Índice de Gestão Descentralizada IGD	Desp.	302148	R$	10.000,00
0801.10.301.0034.2.163.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Assit. Medic. E Odontol. Especializada	Desp.	242163	R$	2.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	242170	R$	50.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.93.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	352170	R$	15.500,00
0803.10.301.0114.2.341.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Repasse Hosp. Dr. Lauro Reus – Gestante	Desp.	152341	R$	49.000,00
0902.15.451.0069.2.205.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conservação de Vias Urbanas	Desp.	242205	R$	25.000,00
0902.15.452.0069.2.209.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Implant. E Melhorias de Passeios Públicos	Desp.	402209	R$	147.199,86

0902.26.782.0101.2.211.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conservação de Estradas	Desp.	242211	R$	30.000,00
0903.15.451.0058.2.213.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Da Infra Estrut. Urbana FEP	Desp.	402213	R$	136.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	242222	R$	290.261,16
0903.17.512.0061.2.216.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Hidricos/ de Esgoto	Desp.	242216	R$	10.000,00
0903.17.512.0061.2.216.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Hidricos/ de Esgoto	Desp.	302216	R$	305.000,00
0903.18.541.0064.2.217.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praças	Desp.	242217	R$	444.000,00
0903.25.752.0067.2.220.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fundo Municipal de Iluminação Pública	Desp.	412220	R$	6.000,00
0904.04.122.0004.2.223.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. De Carpintaria e Obras em Geral	Desp.	242223	R$	10.000,00
1204.20.604.0082.2.353.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviço de Inspeção Municipal	Desp.	302353	R$	6.500,00
1207.23.695.0104.2.253.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. De Áreas de Lazer Comunitário	Desp.	242253	R$	42.000,0
1301.18.541.0064.2.343.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coleta Porta a Porta	Desp.	302343	R$	12.060,32
1401.27.812.0103.2.270.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Dos Módulos Esportivos	Desp.	402270	R$	127.000,00
1401.27.812.0103.2.274.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Esporte	Desp.	302274	R$	19.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a arrecadação à maior prevista no exercício no valor de R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), e a redução de R$ 2.042.290,14 (Dois milhões, quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

0201.06.182.0023.2.257.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Ações de Defesa Civil	Desp.	52257	R$	32.000,00
0202.04.122.0007.2.010.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Da Compaq	Desp.	412010	R$	3.550,00
0202.04.122.0111.2.328.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços de Comunicação	Desp.	412328	R$	14.000,00
0401.15.451.0009.2.025.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. De Prédios Públicos	Desp.	242025	R$	2.090,00
0401.15.451.0009.2.025.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. De Prédios Públicos	Desp.	412025	R$	1.000,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.1.90.05.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Infantil – MDE	Desp.	42055	R$	7.500,00
0602.12.365.0063.2.057.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Centro de Educ. Ambiental Infantil	Desp.	242057	R$	100,00
0602.12.365.0063.2.057.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Do Centro de Educ. Ambiental Infantil	Desp.	272057	R$	2.000,00
0602.12.365.0063.2.057.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Do Centro de Educ. Ambiental Infantil	Desp.	292057	R$	1.000,00
0602.12.365.0063.2.057.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Centro de Educ. Ambiental Infantil	Desp.	302057	R$	4.000,00
0602.12.365.0063.2.057.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Do Centro de Educ. Ambiental Infantil	Desp.	412057	R$	1.000,00
0602.12.365.0119.2.060.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Merenda Escolar Infantil	Desp.	242060	R$	31.057,37
0603.12.361.0047.2.072.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental – MDE	Desp.	82072	R$	166.728,80
0606.12.365.0118.2.113.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Merenda Escolar PNAP Pré Escolar	Desp.	242113	R$	742,20
0606.12.365.0118.2.114.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Merenda Escolar Creche PNAP	Desp.	242114	R$	2.457,80
0606.12.366.0118.2.116.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Merenda Escolar EJA FNDE	Desp.	242116	R$	14.103,83
0606.12.367.0118.2.117.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Merenda Escolar APAE FNDE	Desp.	242117	R$	18.960,00
0606.12.367.0118.2.118.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Merenda Escolar AEE	Desp.	242118	R$	6.678,80
0702.08.244.0030.2.136.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Assistência Comunitária	Desp.	52136	R$	27.804,91
0703.08.244.0029.2.148.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Índice de Gestão Descentralizada IGD	Desp.	412148	R$	10.000,00
0801.10.126.0017.2.426.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Informatizar os Serviços Públicos	Desp.	242426	R$	1.000,00
0801.10.126.0017.2.426.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Informatizar os Serviços Públicos	Desp.	302426	R$	1.000,00
0801.10.126.0017.2.426.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Informatizar os Serviços Públicos	Desp.	412426	R$	1.000,00
0801.10.301.0010.2.160.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Do Conselho Munic. De Saúde	Desp.	52160	R$	500,00
0801.10.301.0010.2.160.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Do Conselho Munic. De Saúde	Desp.	232160	R$	1.000,00
0801.10.301.0010.2.160.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Conselho Munic. De Saúde	Desp.	242160	R$	1.000,00
0801.10.301.0010.2.160.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Do Conselho Munic. De Saúde	Desp.	272160	R$	1.000,00
0801.10.301.0010.2.160.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Conselho Munic. De Saúde	Desp.	302160	R$	1.000,00
0801.10.301.0010.2.160.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Do Conselho Munic. De Saúde	Desp.	412160	R$	500,00
0801.10.301.0025.1.068.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Prática de Hábitos Saudáveis Terceira Idade	Desp.	241068	R$	1.000,00
0801.10.301.0025.1.068.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Prática de Hábitos Saudáveis Terceira Idade	Desp.	301068	R$	1.000,00
0801.10.301.0025.1.068.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Prática de Hábitos Saudáveis Terceira Idade	Desp.	401068	R$	1.000,00
0801.10.301.0025.1.068.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Prática de Hábitos Saudáveis Terceira Idade	Desp.	411068	R$	1.000,00
0801.10.301.0025.2.161.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Programa de Saúde do Idoso	Desp.	242161	R$	1.000,00
0801.10.301.0025.2.161.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Programa de Saúde do Idoso	Desp.	292161	R$	1.000,00
0801.10.301.0025.2.161.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Programa de Saúde do Idoso	Desp.	302161	R$	1.000,00
0801.10.301.0034.2.163.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Assit. Medic. E Odontol. Especializada	Desp.	302163	R$	16.500,00
0801.10.301.0034.2.163.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Assit. Medic. E Odontol. Especializada	Desp.	402163	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.1.080.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Implant. De Unidades Basicas de Saúde	Desp.	401080	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.1.080.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Implant. De Unidades Basicas de Saúde	Desp.	411080	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.1.081.3.3.3.90.30.00.00.00.00. – Educação em Saúde	Desp.	241081	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.1.081.3.3.3.90.39.00.00.00.00. – Educação em Saúde	Desp.	301081	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.2.334.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fortalecimento Institucional	Desp.	242334	R$	500,00
0801.10.301.0107.2.334.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fortalecimento Institucional	Desp.	302334	R$	500,00
0801.10.301.0107.2.334.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fortalecimento Institucional	Desp.	412334	R$	1.000,00
0801.10.302.0114.1.023.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Assist. Hospotalar e PA 24 Horas Ampliação	Desp.	401023	R$	16.900,00
0801.10.302.0114.2.098.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Manut. UTI do Hosp. Lauro Reus	Desp.	152098	R$	28.000,00
0801.10.302.0114.2.098.3.3.3.50.92.00.00.00.00 – Manut. UTI do Hosp. Lauro Reus	Desp.	772098	R$	1.000,00
0803.10.301.0114.2.341.3.3.3.50.92.00.00.00.00 – Repasse Hosp. Dr. Lauro Reus – Gestante	Desp.	772341	R$	32.100,00
0901.04.122.0010.2.202.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coordenação e Manut. Dos Serviços	Desp.	242202	R$	20.000,00
0901.04.122.0010.2.202.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Coordenação e Manut. Dos Serviços	Desp.	292202	R$	1.000,00
0901.04.122.0010.2.202.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Coordenação e Manut. Dos Serviços	Desp.	342202	R$	3.000,00
0901.04.122.0010.2.202.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Coordenação e Manut. Dos Serviços	Desp.	402202	R$	9.050,00
0901.04.122.0010.2.202.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Coordenação e Manut. Dos Serviços	Desp.	422202	R$	1.000,00
0902.15.451.0069.2.205.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Conservação de Vias Urbanas	Desp.	292205	R$	1.000,00
0902.15.452.0069.1.038.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Implant. E Recup. De Vias Urbanas	Desp.	401038	R$	20.000,00
0902.15.452.0069.2.209.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Implant. E Melhorias de Passeios Públicos	Desp.	302209	R$	10.000,00
0902.15.452.0069.2.413.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Recapeamento de Vias Urbanas	Desp.	242413	R$	1.000,00
0902.15.452.0069.2.413.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Recapeamento de Vias Urbanas	Desp.	302413	R$	1.000,00
0902.15.453.0099.2.210.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Terminal Rodoviário	Desp.	242210	R$	5.000,00
0902.15.453.0099.2.210.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Terminal Rodoviário	Desp.	302210	R$	5.000,00
0902.26.782.0069.1.037.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Constr. E Reformas de Pontes e Passarelas	Desp.	301037	R$	25.000,00
0902.26.782.0069.1.037.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Constr. E Reforma de Pontes e Passarelas	Desp.	401037	R$	93.300,00
0902.26.782.0101.2.211.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Conservação de Estradas	Desp.	302211	R$	30.000,0
0903.15.451.0021.2.212.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. De Sistema de Vigilância	Desp.	242212	R$	10.000,00
0903.15.451.0021.2.212.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. De Sistema de Vigilância	Desp.	302212	R$	15.000,00
0903.15.451.0021.2.212.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. De Sistema de Vigilância	Desp.	412212	R$	25.000,00
0903.15.451.0104.1.046.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Implant. Ampl. E Remod. De Áreas de Lazer	Desp.	411046	R$	1.000,00
0903.15.451.0104.1.046.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Implant. Ampl. E Remod. De Áreas de Lazer	Desp.	421046	R$	1.000,00

0903.15.451.0104.2.222.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	72222	R$	14.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	82222	R$	213.918,07
0903.15.451.0104.2.222.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	682222	R$	328,85
0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	302222	R$	10.000,00
0903.17.512.0060.1.077.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Ampliação do Abastecimento de água	Desp.	301077	R$	1.000,00
0903.17.512.0061.1.083.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Ampliação da Microdrenagem	Desp.	401083	R$	40.099,86
0903.17.512.0061.2.216.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Hidricos/ de Esgoto	Desp.	82216	R$	38.623,22
0903.18.541.0064.2.217.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praças	Desp.	82217	R$	360.436,11
0903.18.541.0064.2.217.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praças	Desp.	302217	R$	18.000,00
0903.18.541.0064.2.217.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praças	Desp.	422217	R$	1.000,00
0903.25.752.0067.2.219.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Iluminação	Desp.	412219	R$	3.800,00
0903.25.752.0067.2.220.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fundo Municipal de Iluminação Pública	Desp.	242220	R$	16.000,00
0904.04.122.0004.2.224.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Oficina e Borracharia	Desp.	302224	R$	10.000,00
0906.04.121.0057.2.232.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Do Planejamento	Desp.	682232	R$	10.000,00
0906.04.121.0057.2.232.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Do Planejamento	Desp.	292232	R$	1.000,00
0906.04.121.0057.2.232.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Planejamento	Desp.	302232	R$	50.000,00
1202.22.661.0009.1.091.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Ampliação do Loteamento Industrial Norte	Desp.	401091	R$	106.000,00
1203.23.691.0096.2.251.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços em Comercio	Desp.	272251	R$	2.000,00
1203.23.691.0096.2.251.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços em Comercio	Desp.	412251	R$	4.000,00
1204.20.604.0082.2.353.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Serviço de Inspeção Municipal	Desp.	412353	R$	500,00
1207.23.695.0094.2.252.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Diversas Promoções Turísticas	Desp.	152252	R$	5.000,00
1207.23.695.0094.2.252.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Diversas Promoções Turísticas	Desp.	292252	R$	8.000,00
1207.23.695.0104.2.253.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. De Áreas de Lazer Comunitário	Desp.	82253	R$	18.900,00
1301.18.541.0064.2.084.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Destinação Final de Resíduos Sólidos	Desp.	302084	R$	8.400,00
1301.18.541.0064.2.084.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Destinação Final de Resíduos Sólidos	Desp.	342084	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Central de Resíduos Usina	Desp.	302218	R$	305.000,00
1301.18.541.0064.2.343.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Coleta Porta a Porta	Desp.	342343	R$	280,00
1301.18.541.0064.2.345.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coleta Seletiva	Desp.	302345	R$	1.380,32
1301.18.541.0064.2.345.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Coleta Seletiva	Desp.	342345	R$	1.000,00
1401.27.812.0103.2.395.3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Incentivar e Incrementar a Prática Esportiva	Desp.	252395	R$	12.000,00
1401.27.812.0103.2.395.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Incentivar e Incrementar a Prática Esportiva	Desp.	302395	R$	5.000,00
1402.27.812.0031.2.397.3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuição Patronais	Desp.	62397	R$	5.000,00
1402.27.812.0031.2.397.3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuição Patronais	Desp.	552397	R$	5.000,00
1402.27.812.0103.2.272.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Do Departamento de Lazer	Desp.	52272	R$	5.000,00
1402.27.812.0103.2.272.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Manut. Do Departamento de Lazer	Desp.	92272	R$	3.000,00
1402.27.812.0103.2.272.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Do Departamento de Lazer	Desp.	682272	R$	2.000,00
1402.27.812.0103.2.272.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Departamento de Lazer	Desp.	242272	R$	9.000,00
1402.27.812.0103.2.272.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Do Departamento de Lazer	Desp.	292272	R$	1.000,00
1402.27.812.0103.2.272.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Do Departamento de Lazer	Desp.	412272	R$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4459C4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.535, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o inciso VI, parágrafo 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor de R$ 353.500,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Direção Superior	Desp.	682009	R$	2.500,00
0202.04.122.0111.2.328.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord.e Manut. Dos Serv. De Comunicação	Desp.	682328	R$	15.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serv.	Desp.	682019	R$	3.000,00
0601.12.122.0046.2.046.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	682046	R$	6.000,00
0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental – FUNDEB	Desp.	682234	R$	16.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	682170	R$	106.000,00
0801.10.301.0107.2.430.3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Manut. Da PACS	Desp.	42430	R$	160.000,00
0803.10.301.0107.2.187.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Da Estrat. Saúde FAM – União – ESF	Desp.	682187	R$	5.000,00
0803.10.301.0107.2.192.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Do PAB	Desp.	682192	R$	23.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	682222	R$	8.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	682261	R$	9.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Direção Superior	Desp.	52009	R$	2.500,00
0202.04.122.0111.2328.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Coord.e Manut. Dos Serv. De Comunicação	Desp.	52328	R$	15.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serv.	Desp.	52019	R$	3.000,00
0601.12.122.0046.2.046.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	52046	R$	6.000,00
0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental – FUNDEB	Desp.	52234	R$	16.000,00
0801.10.301.0035.2.164.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. Da Farmácia Básica e Controle Diabetes	Desp.	262164	R$	42.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	52170	R$	106.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	82170	R$	118.000,00
0803.10.301.0107.2.187.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Da Estrat. Saúde FAM – União – ESF	Desp.	52187	R$	5.000,00
0803.10.301.0107.2.192.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Do PAB	Desp.	52192	R$	23.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	52222	R$	8.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	52261	R$	9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:60572EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.534, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme os termos da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.968.700,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e setecentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Direção Superior	Desp.	272009	R$	3.500,00
0204.04.122.0111.2.015.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	242015	R$	1.500,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	302019	R$	30.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	412019	R$	31.500,00
0403.04.126.0017.2.031.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Informática	Desp.	412031	R$	5.500,00
0403.04.126.0017.2.362.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Moderniz. Da Admin. Tribut. PMAT	Desp.	712362	R$	25.000,00
0501.04.123.0012.2.035.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	412035	R$	23.000,00
0502.04.121.0012.2.038.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Tesouraria	Desp.	302038	R$	21.000,00
0503.04.125.0012.2.391.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Modernização Arrecadação e Fiscaliz. PMAT	Desp.	712391	R$	25.500,00
0601.12.122.0046.2.046.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	302046	R$	10.000,00
0601.12.122.0046.2.046.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	412046	R$	33.000,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Infantil MDE	Desp.	292055	R$	5.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental – MDE	Desp.	242072	R$	169.500,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental – MDE	Desp.	302072	R$	49.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental – MDE	Desp.	342072	R$	4.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental – MDE	Desp.	402072	R$	6.000,00
0606.12.361.0119.2.119.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Transporte Escolar – Estado	Desp.	242119	R$	4.100,00
0606.12.361.0119.2.119.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Transporte Escolar – Estado	Desp.	302119	R$	1.100,00
0607.08.243.0027.2.121.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Do Conselho Tutelar	Desp.	232121	R$	4.000,00
0701.08.244.0029.2.127.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Assistência Social Geral	Desp.	302127	R$	24.000,00
0702.08.244.0030.2.137.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Dos Centros Comunitários	Desp.	402137	R$	3.500,00
0703.08.244.0030.2.149.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV	Desp.	302149	R$	5.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde	Desp.	412170	R$	5.000,00
0801.10.301.0107.2.171.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Atendimento à Demandas Judiciais	Desp.	242171	R$	10.000,00
0801.10.301.0107.2.171.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Atendimento à Demandas Judiciais	Desp.	302171	R$	15.000,00
0803.10.301.0107.2.191.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Serviço Salvar/ Samu – União	Desp.	242191	R$	1.500,00
0902.15.451.0069.2.205.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conservação de Vias Urbanas	Desp.	242205	R$	16.000,00
0902.15.451.0069.2.206.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Ampliação e Melhorias na Ciclovia	Desp.	402206	R$	68.000,00
0903.15.451.0104.1.046.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Implant. Ampl. E Remod. De Áreas de Lazer	Desp.	401046	R$	50.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	242222	R$	601.000,00
0903.17.512.0061.2.216.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Hidricos/ de Esgoto	Desp.	242216	R$	73.500,00
0903.17.512.0061.2.216.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Hidricos/ de Esgoto	Desp.	302216	R$	10.000,00
0903.18.541.0064.2.217.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praça	Desp.	242217	R$	888.500,00
0903.25.752.0067.2.220.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fundo Municipal de Iluminação Pública	Desp.	302220	R$	501.000,00
0903.27.752.0067.2.219.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Iluminação	Desp.	302219	R$	100.000,00
0904.04.122.0004.2.223.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. De Carpintaria e Obras em Geral	Desp.	242223	R$	1.000,00
0905.15.452.0008.2.227.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Controle e Fiscaliz. Do Trans. Municipal	Desp.	302227	R$	7.000,00
1207.23.695.0104.2.253.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. De Áreas de lazer Comunitário	Desp.	242253	R$	84.500,00
1301.18.541.0063.1.053.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Recuperação de área degradada	Desp.	401053	R$	20.000,00
1401.27.812.0103.2.270.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Dos Módulos Esportivos	Desp.	402270	R$	32.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Direção Superior	Desp.	242009	R$	3.500,00
0202.04.124.0117.2.011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Controle Interno	Desp.	302011	R$	14.000,00
0204.04.122.0111.2.015.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	272015	R$	1.500,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	242019	R$	20.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.47.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	312019	R$	2.500,00
0401.04.122.0004.2.020.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Vigil. Almox. E Patrimônio	Desp.	682020	R$	5.000,00
0401.04.122.0004.2.295.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Serv. Registros Imobiliários	Desp.	242295	R$	1.000,00
0401.04.122.0004.2.295.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Serv. Registros Imobiliários	Desp.	302295	R$	1.000,00
0401.04.122.0005.2.022.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Serviços de Microfilmagem	Desp.	242022	R$	2.000,00
0401.04.122.0005.2.022.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Microfilmagem	Desp.	302022	R$	5.000,00
0401.04.122.0005.2.022.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Serviços de Microfilmagem	Desp.	412022	R$	3.000,00
0401.04.122.0006.2.023.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Serviços de Atos Oficiais	Desp.	242023	R$	1.000,00
0402.04.122.0004.2.029.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços do Departamento Pessoal	Desp.	242029	R$	2.500,00
0402.04.122.0004.2.029.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços do Departamento Pessoal	Desp.	302029	R$	2.500,00
0402.04.122.0004.2.029.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços do Departamento Pessoal	Desp.	412029	R$	2.000,00
0402.04.122.0007.2.296.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Promover a Capacitação de Recursos Humanos	Desp.	242296	R$	1.000,00
0402.04.122.0007.2.296.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Promover a Capacitação de Recursos Humanos	Desp.	282296	R$	1.000,00
0402.04.122.0007.2.296.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Promover a Capacitação de Recursos Humanos	Desp.	302296	R$	1.000,00
0403.04.126.0017.2.031.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Informática	Desp.	242031	R$	3.500,00
0501.04.122.0012.2.358.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Programa de Qualificação de Jovens	Desp.	242358	R$	1.000,00
0501.04.122.0012.2.358.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Programa de Qualificação de Jovens	Desp.	292358	R$	1.000,00
0501.04.122.0012.2.358.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Programa de Qualificação de Jovens	Desp.	302358	R$	1.000,00
0501.04.123.0011.2.282.3.4.4.90.14.00.00.00.00 – Reforma Atend. Ao Cidadão Contr. PMAT	Desp.	722282	R$	1.000,00
0501.04.123.0011.2.282.3.4.4.90.30.00.00.00.00 – Reforma Atend. Ao Cidadão Contr. PMAT	Desp.	792282	R$	1.000,00
0501.04.123.0011.2.282.3.4.4.90.35.00.00.00.00 – Reforma Atend. Ao Cidadão Contr. PMAT	Desp.	382282	R$	5.000,00
0501.04.123.0011.2.282.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Reforma Atend. Ao Cidadão Contr. PMAT	Desp.	712282	R$	10.000,00
0501.04.123.0011.2.282.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Reforma Atend. Ao Cidadão Contr. PMAT	Desp.	402282	R$	1.000,00
0501.04.123.0011.2.282.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Reforma Atend. Ao Cidadão Contr. PMAT	Desp.	412282	R$	5.000,00
0501.04.123.0011.2.302.3.4.4.90.14.00.00.00.00 – Manut. Do Atend. Ao Cidadão Contrib. PMAT	Desp.	722302	R$	5.000,00
0501.04.123.0011.2.302.3.4.4.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Atend. Ao Cidadão Contrib. PMAT	Desp.	792302	R$	2.000,00
0501.04.123.0011.2.302.3.4.4.90.35.00.00.00.00 – Manut. Do Atend. Ao Cidadão Contrib. PMAT	Desp.	382302	R$	3.000,00
0501.04.123.0011.2.302.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Atend. Ao Cidadão Contrib. PMAT	Desp.	712302	R$	3.000,00
0501.04.123.0011.2.302.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Do Atend. Ao Cidadão Contrib. PMAT	Desp.	402302	R$	5.000,00
0501.04.123.0011.2.302.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Do Atend. Ao Cidadão Contrib. PMAT	Desp.	412302	R$	2.000,00
0501.04.123.0012.2.309.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Progr. Munic. De Educ. Fiscal	Desp.	242309	R$	1.000,00
0501.04.123.0012.2.309.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Progr. Munic. De Educ. Fiscal	Desp.	302309	R$	1.000,00
0502.04.122.0005.2.308.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Sistema de Gestão de Docum. E Proc. PMAT	Desp.	712308	R$	10.000,00
0503.04.123.0012.2.393.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Programa de Modernização da Admin. Tribut.	Desp.	242393	R$	1.000,00
0503.04.123.0012.2.393.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Programa de Modernização da Admin. Tribut.	Desp.	292393	R$	1.000,00
0503.04.123.0012.2.393.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Programa de Modernização da Admin. Tribut.	Desp.	302393	R$	1.000,00
0503.04.125.0012.2.042.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. De Arrec. E Fiscaliz. IPTU Verde	Desp.	272042	R$	5.000,00
0503.04.125.0012.2.042.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. De Arrec. E Fiscaliz. IPTU Verde	Desp.	292042	R$	1.000,00
0503.04.125.0012.2.042.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. De Arrec. E Fiscaliz. IPTU Verde	Desp.	412042	R$	5.000,00
0503.04.125.0012.2.304.3.4.4.90.14.00.00.00.00 – Implant. Manut. Cadastr. Multifinalitário – PMAT	Desp.	722304	R$	2.000,00
0503.04.125.0012.2.304.3.4.4.90.30.00.00.00.00 – Implant. Manut. Cadastr. Multifinalitário – PMAT	Desp.	792304	R$	5.000,00
0503.04.125.0012.2.304.3.4.4.90.35.00.00.00.00 – Implant. Manut. Cadastr. Multifinalitário – PMAT	Desp.	382304	R$	4.000,00
0503.04.125.0012.2.304.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Implant. Manut. Cadastr. Multifinalitário – PMAT	Desp.	412304	R$	1.000,00
0503.04.125.0012.2.391.3.4.4.90.30.00.00.00.00 – Modernização Arrecadação e Fiscaliz. PMAT	Desp.	792391	R$	6.500,00
0601.12.122.0011.2.437.3.4.4.90.35.00.00.00.00 – Modernização Administrativa	Desp.	382437	R$	1.000,00
0601.12.122.0011.2.437.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Modernização Administrativa	Desp.	712437	R$	1.000,00
0601.12.122.0011.2.437.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Modernização Administrativa	Desp.	402437	R$	1.000,00
0601.12.122.0011.2.437.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Modernização Administrativa	Desp.	412437	R$	1.000,00
0601.12.122.0012.2.440.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Acompanhamento e Fiscalização Recursos União	Desp.	242440	R$	1.000,00
0601.12.122.0012.2.440.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Acompanhamento e Fiscalização Recursos União	Desp.	302440	R$	4.000,00
0601.12.122.0044.2.447.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Centro Profissionalização	Desp.	232447	R$	2.000,00
0601.12.122.0044.2.447.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Centro Profissionalização	Desp.	272447	R$	2.000,00
0601.12.122.0044.2.447.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Centro Profissionalização	Desp.	292447	R$	1.000,00
0601.12.122.0044.2.447.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Centro Profissionalização	Desp.	302447	R$	5.000,00
0601.12.122.0046.2.046.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços	Desp.	242046	R$	25.000,00
0601.12.122.0105.2.047.3.4.6.90.92.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Da Dívida Ipasem	Desp.	672047	R$	5.000,00
0601.12.122.0105.2.047.3.4.6.91.71.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Da Dívida Ipasem	Desp.	592047	R$	1.000,00
0601.12.367.0052.2.460.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Assessoria em Educação Inclusiva	Desp.	282460	R$	2.000,00
0601.12.367.0052.2.460.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Assessoria em Educação Inclusiva	Desp.	292460	R$	1.000,00
0601.12.367.0052.2.460.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Assessoria em Educação Inclusiva	Desp.	302460	R$	5.000,00
0602.12.365.0046.2.054.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Informatização Sigmas	Desp.	302054	R$	5.000,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Infantil MDE	Desp.	162055	R$	5.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental – MDE	Desp.	82072	R$	169.500,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental – MDE	Desp.	162072	R$	10.000,00
0603.12.361.0047.2.080.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Centro Aperf. Profis. E Recap. Profis.	Desp.	242080	R$	100,00
0603.12.361.0047.2.080.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Centro Aperf. Profis. E Recap. Profis.	Desp.	292080	R$	1.000,00
0603.12.361.0047.2.080.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Centro Aperf. Profis. E Recap. Profis.	Desp.	302080	R$	500,00
0603.12.361.0047.2.080.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Centro Aperf. Profis. E Recap. Profis.	Desp.	412080	R$	1.000,00
0603.12.361.0047.2.456.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Incentivo à Leitura	Desp.	242456	R$	100,00
0603.12.361.0047.2.456.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Incentivo à Leitura	Desp.	262456	R$	2.000,00
0603.12.361.0052.2.365.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Centro Munic. Educ. Especializada	Desp.	242365	R$	100,00
0603.12.361.0052.2.365.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. Centro Munic. Educ. Especializada	Desp.	262365	R$	1.000,00
0603.12.361.0052.2.365.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Centro Munic. Educ. Especializada	Desp.	292365	R$	1.000,00
0603.12.361.0052.2.365.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Centro Munic. Educ. Especializada	Desp.	302365	R$	11.000,00
0603.12.361.0052.2.365.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Centro Munic. Educ. Especializada	Desp.	412365	R$	1.000,00
0603.12.361.0063.2.368.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Centro de educ. Ambiental MDE	Desp.	232368	R$	1.000,00
0603.12.361.0063.2.368.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Centro de educ. Ambiental MDE	Desp.	242368	R$	100,00
0603.12.361.0063.2.368.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Centro de educ. Ambiental MDE	Desp.	272368	R$	1.000,00
0603.12.361.0063.2.368.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Centro de educ. Ambiental MDE	Desp.	292368	R$	1.000,00
0603.12.361.0063.2.368.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Centro de educ. Ambiental MDE	Desp.	302368	R$	9.000,00
0603.12.361.0063.2.368.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Centro de educ. Ambiental MDE	Desp.	412368	R$	1.000,00
0603.12.361.0070.1.098.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Projeto de Educação Tecnológica	Desp.	241098	R$	100,00
0603.12.361.0070.1.098.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Projeto de Educação Tecnológica	Desp.	301098	R$	1.000,00
0603.12.361.0070.1.098.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Projeto de Educação Tecnológica	Desp.	411098	R$	1.000,00
0606.12.361.0119.2.119.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. Do Transporte Escolar – Estado	Desp.	262119	R$	1.100,00

0606.12.361.0119.2.119.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Transporte Escolar – Estado	Desp.	302119	R$	4.100,00
0607.08.243.0027.2.121.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Conselho Tutelar	Desp.	242121	R$	4.000,00
0702.08.243.0027.2.131.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Casa de Passagem	Desp.	242131	R$	2.000,00
0701.08.244.0066.2.142.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Do Cemitério e Capela Mortuária	Desp.	82142	R$	5.000,00
0701.08.244.0066.2.142.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Do Cemitério e Capela Mortuária	Desp.	412142	R$	5.000,00
0701.08.244.0066.2.142.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Manut. Do Cemitério e Capela Mortuária	Desp.	422142	R$	1.000,00
0702.08.243.0027.2.131.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Da Casa de Passagem	Desp.	82131	R$	5.000,00
0702.08.243.0027.2.131.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Da Casa de Passagem	Desp.	682131	R$	8.000,00
0702.08.244.0030.2.137.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Centros Comunitários	Desp.	242137	R$	3.500,00
0703.08.244.0030.2.149.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV	Desp.	242149	R$	5.000,00
0801.10.122.0044.2.429.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Implant. Manut. Centro Profissionalização	Desp.	232429	R$	1.000,00
0801.10.122.0044.2.429.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Implant. Manut. Centro Profissionalização	Desp.	242429	R$	1.000,00
0801.10.122.0044.2.429.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Implant. Manut. Centro Profissionalização	Desp.	272429	R$	1.000,00
0801.10.122.0044.2.429.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Implant. Manut. Centro Profissionalização	Desp.	292429	R$	1.000,00
0801.10.122.0044.2.429.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Implant. Manut. Centro Profissionalização	Desp.	302429	R$	1.000,00
0801.10.301.0035.2.164.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. Da Farmácia Básica e Controle Diabetes	Desp.	262164	R$	10.000,00
0801.10.301.0107.2.337.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Práticas Integrativas	Desp.	242337	R$	3.500,00
0801.10.301.0107.2.337.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Práticas Integrativas	Desp.	302337	R$	1.500,00
0801.10.301.0107.2.338.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Saúde do homem	Desp.	242338	R$	3.500,00
0801.10.301.0107.2.338.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Saúde do homem	Desp.	302338	R$	1.500,00
0801.10.301.0107.2.339.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Saúde do Trabalhador	Desp.	242339	R$	3.500,00
0801.10.301.0107.2.339.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Saúde do Trabalhador	Desp.	302339	R$	1.500,00
0803.10.301.0107.2.191.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Do Serviço Salvar/ Samu – União	Desp.	682191	R$	1.000,00
0803.10.301.0107.2.191.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. Do Serviço Salvar/ Samu – União	Desp.	262191	R$	500,00
0902.15.451.0069.2.205.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Conservação de Vias Urbanas	Desp.	302205	R$	16.000,00
0902.15.451.0069.2.206.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Ampliação e Melhorias na Ciclovia	Desp.	82206	R$	1.000,00
0902.15.451.0069.2.206.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Ampliação e Melhorias na Ciclovia	Desp.	242206	R$	5.000,00
0902.15.451.0069.2.206.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Ampliação e Melhorias na Ciclovia	Desp.	302206	R$	43.400,00
0902.15.452.0069.2.209.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Implant. E Melhorias de Passeios Públicos	Desp.	302209	R$	17.600,00
0902.15.452.0069.2.413.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Recapeamento de Vias Urbanas	Desp.	402413	R$	50.000,00
0903.15.451.0021.2.212.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. De Sistema de Vigilância	Desp.	402212	R$	100.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Conserv. De Praças, Parques e Jardins	Desp.	82222	R$	600.000,00
0903.17.512.0061.2.216.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Hidricos/ de Esgoto	Desp.	82216	R$	72.000,00
0903.18.541.0064.2.217.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praça	Desp.	82217	R$	888.000,00
0903.18.541.0064.2.217.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praça	Desp.	682217	R$	10.000,00
0903.25.752.0067.2.220.3.4.6.90.71.00.00.00.00 – Fundo Municipal de Iluminação Pública	Desp.	462220	R$	501.000,00
0904.04.122.0004.2.223.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. De Carpintaria e Obras em Geral	Desp.	302223	R$	1.000,00
0905.15.452.0022.2.229.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Programa de Educação para o Trânsito	Desp.	242229	R$	1.000,00
0905.15.452.0022.2.229.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Programa de Educação para o Trânsito	Desp.	272229	R$	1.000,00
0905.15.452.0022.2.229.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Programa de Educação para o Trânsito	Desp.	302229	R$	2.000,00
0905.15.452.0022.2.229.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Programa de Educação para o Trânsito	Desp.	412229	R$	1.000,00
0905.28.743.0105.2.231.3.4.6.90.92.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Da Dívida Ipasem	Desp.	672231	R$	1.000,00
0905.28.743.0105.2.231.3.4.6.91.71.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Da Dívida Ipasem	Desp.	592231	R$	1.000,00
1207.23.695.0104.2.253.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. De Áreas de lazer Comunitário	Desp.	82253	R$	83.500,00
1401.27.812.0103.2.270.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Módulos Esportivos	Desp.	242270	R$	20.000,00
1401.27.812.0103.2.270.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Módulos Esportivos	Desp.	302270	R$	20.000,00
1401.27.812.0103.2.270.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Dos Módulos Esportivos	Desp.	412270	R$	5.000,00
1401.27.812.0103.2.395.3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Incentivar e Incrementar a Prática Esportiva	Desp.	252395	R$	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:26E7DF95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
009/2018	10/09/2018	**FOOTBOLL CLUB VALVERDE RECREATIVO E CULTURAL**	40.000,00	20/05/2019	Inexigibilidade nº 029/2018	Fechamento da sede social do Footboll Club Valverde Recreativo e Cultural

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:FB87D9EA